DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX—2.º DA REPUBLICA—N. 337 RIO DE JANEIRO DOMINGO 14 DE DEZEMBRO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

GENERALISSIMO

Quando a 14 de novembro ultimo propuz a abertura de um credito supplementar de 150:000$ á verba—Soccorros publicos—do exercicio de 1890, o qual foi concedido pelo decreto n. 1013 da mesma data, tive em vista satisfazer as despezas já autorisadas e mais ou menos conhecidas, cuja importancia, calculada approximadamente, deveria attingir aquella cifra.

Sobrevindo, porém, a necessidade de conceder pequenos auxilios para a realisação de medidas inadiaveis reclamadas pelo estado sanitario de diversas localidades da Republica, resultou dahi a insufficiencia, ora reconhecida, do referido credito.

Nestas condições torna-se indispensavel abrir novo credito supplementar de igual quantia, afim de occorrer ás despezas que se houverem de effectuar até ao proximo encerramento do exercicio.

Submetto, pois, á vossa assignatura o decreto junto.— *José Cesario de Faria Alvim.*

DECRETO N. 1158 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1890

Abre ao Ministerio dos Negocios do Interior um credito supplementar de 150:000$ á verba—Soccorros publicos—do exercicio de 1890

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio attendendo a que se reconheceu ser insufficiente o credito supplementar de 150:000$, aberto pelo decreto n. 1013 de 14 de novembro ultimo, para occorrer ás despezas que, por conta da verba—Soccorros publicos—do exercicio de 1890, terão de realisar-se até ao encerramento do mesmo exercicio; resolve, nos termos do art. 4º, § 2º, da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, abrir para tal fim á referida verba outro credito de 150:000$000.

Sala das sessões do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 11 de dezembro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

José Cesario de Faria Alvim.

DECRETO N. 1152 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1890

Transfere para Henrique Deslands a concessão constante do decreto n. 645 de 9 de agosto ultimo

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereram o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui e o cidadão Henrique Deslands, concessionarios, por decreto n. 645 de 9 de agosto ultimo, de dous engenhos centraes de assucar e alcool de canna, nos municipios de Itapemerim e S. Matheus, estado do Espirito Santo; resolve permittir a tranferencia dos direitos, favores e obrigações, que competem ao primeiro dos ditos cidadãos, em favor do segundo, Henrique Deslands, na mencionada concessão.

Francisco Glicerio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas que assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 6 de dezembro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glicerio.

DECRETO N. 1153—DE 6 DE DEZEMBRO DE 1890

Prorroga por quatro mezes o prazo marcado no § 2º da clausula 3ª do decreto n. 645 de 9 de agosto ultimo

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereu o cidadão Henrique Deslands, concessionario, por decreto n. 645 de 9 de agosto e 1152 de 6 de dezembro do corrente anno, de dous engenhos centraes de asssuar e alcool de canna nos municipios de Itapemirim e S. Matheus, estado do Espirito Santo; resolve prorogar por quatro mezes o prazo marcado no § 2º da clausula 3ª do primeiro dos citados decretos.

Francisco Glicerio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas que assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 6 de dezembro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glicerio.

DECRETO N. 1160 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1890

Concede ao cidadão Augusto Severo de Albuquerque Maranhão garantia de juros para o estabelecimento de um engenho central, no estado do Rio Grande do Norte

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereu o cidadão Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, resolve conceder-lhe autorisação para, por si ou companhia que organisar, estabelecer um engenho central de assucar e alcool de canna, no valle do Cunhaú, no estado do Rio Grande do Norte, com a garantia de juros de 6 % ao anno, sobre o capital de quatro centos contos de réis (400:000$), de conformidade com os decretos ns. 10393 de 9 de outubro de 1889 e 525 de 26 de junho do corrente anno; observadas as clausulas que com este baixam, assignadas por Francisco Glicerio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 12 de dezembro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glicerio.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 1160 DESTA DATA

I

O engenho central terá a capacidade para trabalhar 160 toneladas de canna por dia, no minimo, durante a safra, calculada em 100 dias.

II

A garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 400:000$ para o engenho, e que for effectivamente empregado, será durante o prazo de 25 annos.

III

Ao concessionario ou companhia que organisar, ficam marcados os seguintes prazos, contados da data da publicação do presente decreto:

1º, de quatro mezes para assignatura do contracto;

2º, de seis mezes para organisação da companhia;

3º, de oito mezes para apresentação das plantas e orçamento das obras;

4º, de 24 mezes para inauguração do engenho central.

IV

O concessionario ou companhia que organisar fica responsavel perante o governo pela effectividade do fornecimento da materia prima contractada, sendo suspensa a garantia de juros, si o dito fornecimento não se elevar á metade de sua importancia, isto é, a 8.000 toneladas para o mesmo engenho, por safra, salvo caso de força maior, a juizo do governo.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1890.— *Francisco Glicerio.*

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, tendo ouvido o Ministro dos Negocios da Justiça a respeito do recurso de graça n. 2613, de Miguel de Nascimento Manaia, de 47 annos de idade, pernambucano, condemnado em conformidade com as decisões do jury do termo de Barbacena, no estado de Minas Geraes, proferidas em sessão de 30 de setembro de 1880, a soffrer na cadeia da cidade de Ouro Preto a pena de 14 annos de prisão por crime de homicidio commettido por meio de um tiro de garrucha durante a tarde de 25 de maio do mesmo anno na pessoa de José Lopes, o qual foi quem provocou o delicto, pois que, deixando-se levar por malevolas suggestões de sua amasia Francisca Maria da Conceição, como está provado, insultava e molestava repetidamente ha uma semana o recorrente, que, commerciante estalajadeiro, estabelecido na mesma rua da cidade de Barbacena, em que residia a meretriz, muito soffreu do paciente antes de ser compellido ao extremo de matal-o na propria casa da amasia, onde se apresentou para desforçar-se logo depois do ultimo doesto que lhe infligira á porta do hotel, o paciente que nessa occasião ameaçara de morte o seu supposto rival ora reccorrente e isto já depois de tel-o provocado ha tres dias, em companhia de dous individuos, a um conflicto nocturno desigual, terminado por soccorro da 6ª testemunha do summario, em cujo conceito deixou de succumbir o aggredido por ter negado fogo a espoleta da garrucha de que estava armado um dos aggressores, e considerando que nestas circumstancias não teve o reccorrente a plena imputabilidade do acto criminal, visto ter sido coagida a sua livre vontade pela forte pressão da insistencia e continuada provocação do offendido, a qual, nos termos do art. 18 § 8º do Codigo Criminal ainda em vigor, tornou-se muito attenuantes e attendivel, por ter sido recente e repetida, grave e attentatoria da segurança individual do deliquente, o qual, alem do exposto, apresenta os meritorios precedentes do serviços prestados á patria no corpo de pontoneiros em campanha contra o Paraguay, onde assistio o combate de 3 de novembro de 1867, tendo sido mandado excluir do serviço militar por motivo de força maior, proveniente de frequentes baixas ao hospital; e porque o comportamento do reccorrente tem sido sempre o melhor possivel na referida cadeia, como attestam os carceireiros que alli se teem succedido durante os dez annos de punição do reccorrente: resolve perdoar-lhe o resto da pena.

O Ministro dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio 10 de dezembro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, tendo ouvido o Ministro dos Negocios da Justiça, a respeito do recurso de graça n. 3014, de André José Pimentel, preso desde 2 de fevereiro de 1882 e condemnado pelo jury do termo de Oliveira do estado de Minas Geraes, em sessão de 6 de julho de 1882, a soffrer a pena de 14 annos de prisão simples, gráo medio do art. 193 combinado com o art. 49 do Codigo Criminal, por crime de homicidio commettido no dia 1 de novembro de 1880, na occasião em que o reccorrente e o offendido, reunidos a outros em uma taverna, se entregavam a libações alcoolicas, durante as quaes surgiram altercações em consequencia do ter o paciente reprehendido duas mulheres que estavam em questão fóra da casa, o que, por ter-lhe pedido o delinquente que não se importasse com as ditas mulheres, originou extrema exaltação no offendido, que dirigiu insultos ao seu companheiro ora reccorrente e assim provocou a reacção deste, que, igualmente preso dos primeiros effeitos do alcool, desfechou naquelle dous tiros e infligiu-lhe diversas facadas; e considerando que o facto criminal, na fórma exposta e de accordo com a prova do processo, resultou da provocação do proprio offendido em occasião em que este e o réo se achavam exaltados, attenuando-se o crime com duas circumstancias, e constando dos documentos juntos que o recorrente antes do delicto teve sempre procedimento irreprehensivel e assim talvez não tivesse delinquido si as ditas circumstancias se não tivessem conspirado para impellil-o ao delicto, sendo que, na prisão, depois de condemnado, tem soffrido com a maior resignação a dureza da pena imposta, segundo os certificados de duas autoridades que abonam o seu procedimento; resolve perdoar-lhe o resto da pena em cujo cumprimento se acha.

O Ministro dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 10 de dezembro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 10 do corrente:

Foram nomeados para a Guarda Nacional:

Estado do Ceará

Comarca de Baturité

Tenente-coronel commandante do 8º batalhão da reserva, Lourenço Francisco Sampaio;

Tenente-coronel commandante do 16º batalhão de infantaria, Euchirio Maia do Nascimento;

Tenente-coronel commandante do 17º batalhão de infantaria, Raulino Monteiro Gondin.

Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Campos

Coronel commandante superior, o cidadão Sebastião de Souza Pessanha.

— Foram reformados os seguintes officiaes da Guarda Nacional:

Estado do Ceará

Tenente-coronel commandante do 8º batalhão da reserva, Francisco Antonio Marques de Oliveira;

No posto de coronel, os tenentes-coroneis commandantes do 16º e 17º batalhões de infantaria José Borges Gurjão e Raymundo José de Araujo.

Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Campos

No mesmo posto, o coronel commandante superior, Balthazar Rangel Coutinho Baptista.

Por decretos de 13 do corrente mez, foi declarado sem effeito o de 26 do mez findo, que nomeou o bacharel Arthur Moreira de Castro Lima para o logar de pretor da 17ª pretoria do Districto Federal, e nomeado para o mesmo logar o juiz de direito Raymundo Moniz Barreto.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 4 do corrente, foram promovidos a enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios de 2ª classe: Na Bolivia o encarregado de negocios em Venezula José de Almeida e Vasconcellos e nesta ultima Republica o secretario da Legação em Portugal, Luiz Caetano Pereira Guimarães; removidos para a Hespanha, no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 1ª classe Cyro de Azevedo, que se acha acreditado no Perú, e para aquella Republica no caracter de 2ª classe o ministro residente na Bolivia Cesar Augusto Vianna de Lima.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 12 do corrente e de conformidade com o parecer emittido pelo Conselho Supremo Militar, em consulta de 8 do corrente, resolveu-se que a reforma compulsoria do ex-cirurgião mór da Armada Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier Azevedo fosse considerada no posto de vice-almirante, visto achar-se comprehendido na resolução de 30 de outubro de 1819.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente;

Foi reformado, de conformidade com a 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 618 de 18 de agosto de 1852, o 2º cirurgião do extincto corpo de saude do exercito Dr. Francisco José de Magalhães, visto achar-se aggregado ha mais de um anno ao referido corpo e ao sanitario do exercito, e ter sido julgado incapaz do serviço do mesmo exercito em nova inspecção de saude a que foi submettido;

Foi concedida troca de corpos entre si aos capitães Leopoldo Rangel e Horacio Hermeto Barros Cavalcanti, este da 1ª bateria do 5º batalhão de artilharia e aquelle ajudante do 4º batalhão da mesma arma.

Foram transferidos:

De uns para outros corpos na arma do infantaria:

Para o 22º batalhão, o major do 32º Silvestre Rodrigues da Silva Travassos;

Para o 27º, o major do 30º Francisco Soares Neiva;

Para o 32º, o do 29º Sergio Tertuliano Castello Branco:

Para o 30º, o do 27º Eugenio Augusto de Mello;

Para a 2ª classe do exercito, de conformidade com o art. 24 do regulamento approvado pelo decreto n. 397 de 7 de abril proximo passado, o capitão medico de 4ª classe Dr. João Alexandre de Seixas.

Foi nomeado Antonio José Bezerra Cavalcanti para o logar de almoxarife do arsenal de guerra do estado de Pernambuco.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 12 do corrente, e sob proposto do commandante interino do Corpo de Bombeiros, foi exonerado do logar de secretario do mesmo corpo o cidadão James da Silva Araujo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Circular n. 69—Ministerio dos Negocios da Fazenda— Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1890.

Ruy Barbosa, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, tendo resolvido mandar proceder á revisão da tabella das porcentagens dos administradores das mesas de rendas e dos collectores, no intuito de harmonisar as vantagens que auferem esses exactores, augmentando a dos menos aquinhoados e diminuindo a dos que o são em demasia, ordena aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda que remettam com a possivel brevidade as informações precisas para aquelle fim emittindo parecer sobre a condição peculiar de cada estação, e tendo muito em vista a conveniencia de reduzir o numero dellas, ao strictamente preciso.—*Ruy Barbosa.*

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 11 de dezembro de 1890

Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, pedindo a entrega de documentos que acompanham sua petição solicitando se declarasse estar a Companhia de Vinhos Brazileiros sob

o regimen do decreto n. 161 de 17 de janeiro de 1890.—Deferido, passando recibo.

Companhia Avicultura, por seu incorporador João Gomes Pereira, pedindo entrega de documentos que acompanharam sua petição, solicitando autorização para funccionar. —Deferido, passando recibo.

Elisa de Carvalho Gonçalves, pedindo que seja acceita a declaração escripta e assignada por seu marido a 22 do mez passado e fallecido a 27 desse mez, a fim de que ella e seus filhos não fiquem privados do Monte-pio dos Empregados do Fazenda.—Indeferido.

Guilherminio Claro de Souza, pedindo prorogação por seis mezes da licença em cujo goso se acha.—Concedida.

José Joaquim da Costa Lobo, cobrador da Recebedoria, pedindo permissão para entrar no exercicio de seu logar e a concessão do praso de 60 dias para terminar o processo de sua fiança.—Deferido.

João Pedreira do Couto Ferraz, pedindo restituição da importancia que pagou de mais no 1º semestre de 1889, de imposto do seu predio sito á rua Aprazivel n. 9, em Santa Thereza, mediante termo de responsabilidade, visto haver se extraviado o recibo.—Deferido.

José Bento da Cunha e Figueiredo, pedindo restituição da quantia que, a titulo de joia para o Monte-pio, foi deduzida do seu ordenado de lente jubilado da Faculdade de Direito do Recife.—Restitua-se.

Luiz José Leal e outro, incorporadores da Companhia Anonyma *Protectora das Costureiras*, pedindo para que a mesma companhia seja regulada pelo decreto de 17 de janeiro do corrente anno.—Indeferido.

Ministerio do Interior

Por portaria de 13 do corrente mez, foi nomeado José Martins Torres para o logar de escrivão do hospital de S. Sebastião, sendo concedida a exoneração que pediu Maximiano José da Silva Braga.

Expediente do dia 5 de dezembo de 1890

—Remetteram-se:

Ao Conselho da Intendencia Municipal, para tomar na consideração que merecer, a petição em que varios negociantes, artistas e industriaes, representam contra a postura de 21 de outubro, approvada por portaria de 14 de novembro ultimo;

Ao Dr. Manoel de Araujo Góes e ao general José de Aguiar Cerqueira Lima os decretos de 29 do mez findo, pelos quaes foram nomeados para os cargos de governadores, o primeiro do estado das Alagôas e o segundo do do Paraná.

—Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens:

Para que se indemnise o engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva da quantia de 30:256$040, importancia de materiaes comprados para as obras do palacio do Congresso Nacional na Quinta da Boa Vista;

Para que se paguem:

Os vencimentos, relativos ao mez de novembro findo, dos empregados da estação central de desinfecção e desinfectorios filiaes, e do pessoal administrativo e subalterno do hospital de Santa Barbara;

As gratificações vencidas, no mesmo mez, pelo auxiliar do pharmaceutico e pelo interno do referido hospital, pelo pessoal subalterno do hospital de S. Sebastião e pelo pessoal empregado no serviço extraordinario de expedição de impressos destinados ao proximo recenseamento geral da população da Republica;

A quantia de 89$500, importancia de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Hygiene;

Na Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes, as dividas de exercicios findos, na importancia total de 101$209, de que são credores os padres Carlos Frederico Braga e Symphronio José Torres, provenientes de congruas que, na qualidade de vigarios encommendados, aquelle da freguezia de Areos, termo da Formiga, e este da de Bambuhy, deixaram de receber no exercicio de 1889.— Deu-se conhecimento ao governador do referido estado, para o fazer constar á Thesouraria de Fazenda, em solução dos officios ns. 78 e 80 de 13 e 24 de nevembro ultimo.

Requerimento despachado

D. Henriqueta Delphina Ribeiro.— Entregnem-se; mediante recibo.

Dia 6

—Declarou-se:

Ao Conselho de Intendencia Municipal, em resposta ao officio de 10 de junho ultimo, com o qual submetteu á consideração do governo o projecto de regulamento para a remissão dos terrenos foreiros á municipalidade desta capital, que, á vista do parecer do Ministerio da Fazenda constante do aviso de 17 de outubro, de que se lhe remette cópia, quanto á impraticabilidade, nas circumstancias actuaes, das medidas propostas, e attendendo a que proximamente terá de ser organisado o municipio federal, convém aguardar que o poder competente legisle sobre o assumpto;

Ao mesmo conselho, em solução do officio de 16 de junho e com referencia ao de 25 de novembro proximo findo, que póde ser executado o contracto que celebrou com o Dr. Bento de Almeida Baptista para o prolongamento da rua Senador Correia até a das Larangeiras e da rua Martins Ribeiro de um lado até esta ultima e de outro até a de Paysandú; e remetteu-se-lhe, para os fins convenientes, cópia do decreto n. 1.125 desta data pelo qual foi declarada de utilidade publica municipal a desapropriação dos predios e terrenos necessarios para realisação dos alludidos melhoramentos;

Ao governador do estado do Ceará que fica concedido o augmento de credito de 22:000$, que solicitou para as despezas com o serviço do recenseamento da população naquello estado.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, o requerimento e mais papeis em que o cidadão José Alves Marques pede pagamento de fornecimentos feitos á Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens

Para que se indemnisem:

Ao engenheiro Francisco Joaquim Bithencourt da Silva a quantia de 9:500$, importancia da primeira e segunda prestações da de 20:500$, pagas a Manoel Francisco dos Santos, com quem contractou a substituição da ponte que existe no Lazareto da Ilha Grande, no logar denominado Hollandez;

Ao almoxarife do Asylo de Meninos Desvalidos a de 5:101$226, de despezas de prompto pagamento por elle realisadas;

Para que se paguem:

Os vencimentos, relativos ao mez de novembro ultimo, do pessoal das enfermarias fluctuantes empregada no serviço de transporte de doentes de variola;

As seguintes quantias:

De 8:524$872 importancia de fornecimentos feitos ao Asylo de Meninos Desvalidos;

De 22$500 de encadernações feitas no mesmo asylo para o archivo da secretaria de Estado;

De 750$ ao Conde de Herzberg pelo serviço de conducção de enfermos durante o mez proximo findo.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Maria Ignacia Candida de Jesus.—Deferido, em aviso que nesta data se dirige ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 6 do corrente, foram prorogadas:

Por tres mezes, com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao amanuense do presidio de Fernando de Noronha, Alvaro da Silveira;

Por igual tempo, nas mesmas condições, a concedida ao bacharel Claudio Herculano Duarte, juiz de direito da comarca de Monte Alegre, no estado de Minas Geraes, para tratar de sua saude;

Por 40 dias, nas mesmas condições, a concedida ao bacharel Raul Raposo Barradas, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, no estado do Maranhão, para tratar de sua saude.

Por outras de 8 do corrente:

Foi prorogado por tres mezes, com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao bacharel Napoleão Silverio da Silva, juiz de direito da comarca do Rio Negro, no estado do Amazonas, para tratar de sua saude;

Concedeu-se exequatur nos termos do decreto n. 7,777 de 27 de julho de 1890, á carta de sentença civel do formal de partilha para titulo e posse, passada pelo juiz de direito da 1ª vara da comarca do Porto, no reino de Portugal, a favor das menores Laura e Irene, co-herdeiras no inventario a que se procedeu por fallecimento de seu pae o commendador Rodrigo de Oliveira Guimarães, e das quaes é administradora sua mãe D. Belmira Rosa da Silva Guimarães.

Por outras de 9 do corrente:

Foi declarada sem effeito a portaria de 26 de novembro do corrente anno que nomeou Antonio José Ferreira Guimarães para o logar de escrivão da 21ª pretoria do Districto Federal;

Foi nomeado o cidadão Jorge Gonçalves de Pinho para o logar de escrivão da 21ª pretoria do Districto Federal.

Por outras de 10 do corrente:

Foi declarada sem effeito a portaria de 26 do mez findo que nomeou o cidadão Francisco José Ernesto Cardoso para o logar de escrivão da 4ª pretoria do Districto Federal;

Foi nomeado o cidadão Manoel Ferreira Leite para o logar de escrivão da camara civel do tribunal civel e criminal da Capital Federal.

Ministerio das Relações Exteriores

Por titulos de 4 e 12 do corrente foram promovido a 1º secretario da Legação em Portugal o addido de 1ª classe a Legação no Imperio Allemão Dr. José Pereira da Costa Motta; removido no caracter de 2º secretario para a legação no dito Imperio o addido de 1ª classe em Venezuela José Soares de Paiva; e nomeado 2º secretario da legação na referida Republica o bacharel João Fausto de Aguiar.

Por titulos ainda de 12 do corrente, passaram a 1os secretarios os actuaes secretarios das legações:

Na Austria-Hungria, bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida;

Na Belgica, bacharel Brazilio Itiberé da Cunha;

Nos Estados Unidos da America, bacharel José Augusto Ferreira da Costa;

Na França, bacharel Francisco Vieira Monteiro;

Na Grã-Bretanha, bacharel Pedro de Araujo Betrão;

No Imperio Allemão, bacharel Henrique de Miranda;

Na Italia, bacharel Arthur de Carvalho Moreira;

Na Republica Argentina, bacharel Alberto Fialho;

No Chile, Augusto Cochrane de Alencar;

Na Republica Oriental do Uruguay, bacharel Pedro Candido Affonso de Carvalho;
No Paraguay, Henrique Carlos Ribeiro Lisboa;
No Perú, Oscar Reydner do Amaral;
Na Suissa, bacharel Eduardo Felix Simões dos Santos Lisboa;
No Mexico, bacharel Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira.

Por titulos da mesma data, passaram a 2os secretarios os actuaes addidos de primeira classe ás legações:

Na Belgica, Joaquim Monteiro de Mello e Alfredro Carlos Alcoforado;
Na Bolivia, Manoel Carlos Gonçalves Pereira;
Nos Estados Unidos da America do Norte, bacharel Francisco de Paula do Araujo e Silva;
Na França, Oscar de Araujo e Antonio do Nascimento Feitosa;
Na Grã Bretanha, José Coelho Gomes e bacharel Arthur Moreira de Castro Lima;
Na Hespanha, Conde Amadeu de Magalhães Araguaya;
Na Italia, Arthur Stockler Pinto Menezes;
Em Portugal, Manoel de Oliveira Lima;
Na Republica Argentina, Alfredo Leite Rodrigues Torres;
No Chile, bacharel Alfredo de Moraes Gomes Forreira;
Na Republica Oriental do Uruguay, Dr. Graccho de Sá Valle;
No Paraguay, bacharel José Cordeiro do do Rego Barros;
No Perú, Dr. Alfredo de Barros Moreira;
Na Russia, Luiz Ferreira de Abreu;
Na Suissa, bacharel Augusto Montenegro;
No Mexico, Bruno Gonçalves Chaves;
Na legação junto á Santa Sé, Abilio Cesar Borges.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 12 de dezembro de 1890

A' contadoria, permittindo que o fiel de 1ª classe José Bibiano de Oliveira, embarcado na corveta de instrucção *Nictheroy*, consigne a Marques & C. a importancia do respectivo soldo, liquido de caução e asylo, a contar do janeiro vindouro, uma vez que o mesmo fiel se ache quite com a Fazenda Nacional.—communicou-se ao Quartel General.

Ao Ministerio da Fazenda, Communicando que o capitão tenente Antonio Lins Calvacanti de Oliveira a 9 do corrente entrou no exercicio do logar de ajudante da inspecção do arsenal de marinha desta capital.

A' directoria da Escola Naval, declarando que o aspirante Ary Fontenelle deve embarcar na corveta *Nitheroy* afim de fazer a viagem de instrucção; que prorroga por tres mezes a licença concedida ao aspirante Henrique Baptista Mendes Salgado; que concede ao aspirante Florio Alves de Mattos Pitombo tres mezes de licença para tratar de sua saude e que o alumno da mesma escola, Armando Cesar Barlamaqui fica dispensado de seguir na viagem de instrucção, em vista do mau estado de sua saude, devendo, porém, ser embarcado em qualquer dos navios de guerra surtos n'este porto; remettendo o titulo de nomeação do amanuense da mesma escola José da Costa Rodrigues, para exercer o cargo de official archivista e bibliothecario durante o impedimento do respectivo funccionario e autorisando a sobrestar, até segunda ordem, nos concursos para os logares de professores do referido estabelecimento.

—A' Inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, mandando abrir nova concurrencia para a pintura interna da canhoneira *Canhea*, visto não poder ser acceita a unica proposta apresentada.

—A' Inspecção do Arsenal de Marinha do Pará, declarando que a despeza com os reparos da canhoneira *Guarany* deve ser attendida pelo saldo de 8:352$822, accusado nas demonstrações recebidas até setembro ultimo.—Communicou-se á Contadoria.

—A' capitania do porto do Rio de Janeiro, mandando arrolar a lancha a vapor *Sara* pertencente a Laniz Cammyrano, a quem deve ser marcado prazo para apresentar documento provando ter pago imposto de transmissão de propriedade.

—A' capitania do porto de S. Paulo, declarando que, segundo o art. 6º, § 8º, do Regulamento de 19 de maio de 1846, os encarregados das diligencias devem perceber, além de seus vencimentos, os emolumentos que as partes tiverem de pagar, de accordo com os regimentos de salarios judiciaes, visto serem taes remunerações concedidas por lei.

—A' Contadoria, mandando abonar a José Corrêa da Franca a ajuda de custo de 300$ marcada na tabella de 18 de outubro do corrente anno e a que tem direito por haver sido nomeado mestre da officina de calafeireiro de ferro do Arsenal de Marinha do Pará.

—Ao governador do estado da Parahyba, communicando que Benjamin Constant Lins de Albuquerque é nomeado para exercer effectivamente o cargo de secretario da capitania do porto.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando indemnização, por meio de jogo de contas, da quantia de 6$160 a pagar-se ao Ministerio da Agricultura, por fretes e passagens concedidos pela Estrada de Ferro Central, durante o primeiro semestre de 1890.—Communicou-se ao Ministerio da Agricultura;

Solicitando os seguintes creditos por conta do actual exercicio para a thesouraria do Pará: 3:725$932,—Corpo de Armada—; para a de Pernambuco, 730$—fretes, etc.—Fizeram-se as dividas communicações aos governadores respectivos e á Contadoria.

—A' delegacia do Thesouro, em Londres, mandando indemnisar o 1º tenente Bartholomeu de Souza e Silva da quantia de 355$550, que despendeu com a passagem de sua senhora, quando partiu em commissão para a Europa.—Communicou-se ao Barão de Corumbá.

—A' intendencia da Marinha, autorisando o fornecimento de farinha de trigo pedida pela corveta *Nitheroy*.

—A' idem de 25 rewolvers ao Batalhão Naval, de conformidade com o pedido do respectivo commandante.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 20

Felisbella Gonçalves Braga.—Indeferido.
Maria Carolina Mendes.—Compareça na secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado Antonio José dos Santos para o logar de mestre da musica do corpo de aprendizes artifices do arsenal de guerra desta capital.

Expediente do dia 1 de dezembro de 1890

Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando, em resposta ao aviso em que solicitava informações sobre o posto que tinha no exercito, em operações contra o governo do Paraguay, Carlos Christino Fioravante, quando foi ferido no combate de 22 de setembro de 1866, que era elle sargento quartel-mestre aggregado ao 1º corpo provisorio de cavallaria;

Transmittindo, de accordo com o art. 2º do decreto n. 988 A do 12 do mez findo, as tabellas da despeza deste ministerio, orçada para o futuro exercicio de 1891 e da distribuição do credito ás thesourarias de Fazenda dos estados.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta capital, declarando que a enfermaria do mesmo estabelecimento deve receber as praças que baixarem ao hospital, até que cessem os motivos de tal medida.—Communicou-se ao ajudante general e ao inspector do serviço sanitario do exercito.

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando alli admittir como alumnos internos gratuitos os menores Mario Pereira da Silva Torres, filho do Dr. Affonso Pereira da Silva, e Milton Cruz, Constantino Cruz e Eurico Cruz, filhos do Dr. Joaquim Antonio da Cruz, ambos medicos do exercito.

—Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, approvando a despeza que fez com os concertos urgentes que realisou em um dos armazens do almoxarifado desse laboratorio, ficando prevenido de que nesta data se expede ordem á Directoria Geral de Obras Militares para que mande proceder já a uma vistoria no alludido armazem, conforme solicitou.—Neste sentido expediu-se ordem á dita directoria.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para o 11º regimento de cavallaria, por conveniencia do serviço, o alferes do 7º da mesma arma, Francisco de Paula Pedro de Alcantara;

Concedendo licença ao 2º cadete do 1º regimento de cavallaria José Francisco da Conceição Junior para fazer agora exame pratico das armas de cavallaria e infantaria.

Dia 2

—Ao Sr. ministro da fazenda, remettendo, para que se digne tomar em consideração, os papeis relativos ao alferes do 8º regimento de cavallaria Joaquim Antonio de Azevedo, o qual pede pagamento de um titulo de divida do fardamento que não lhe foi abonado quando cadete e cuja importancia allega já ter sido solicitada pela thesouraria do estado do Paraná.

— Ao Conselho Supremo Militar, remettendo, para consultar com seu parecer, os papeis relativos ao capitão reformado do exercito Antonio de Lima Bueno, o qual pede contar como tempo de serviço o em que commandou o corpo policial da provincia, hoje estado do Rio Grande do Sul.

—Ao chefe da commissão da linha telephonica para Cuyabá, autorisando a lavrar contracto com o proponente que maiores vantagens offerecer no concurso para fornecimento de generos alimenticios destinados ao rancho das praças que acompanham a mesma commissão, durante o trajecto de Goyaz a Matto Grosso.

— A' Repartição de Ajudante General

Approvando os actos dos governadores dos estados:

De Minas Geraes, pelo qual nomeou o capitão reformado e major honorario do exercito Amaro Francisco de Moura para exercer interinamente o logar de encarregado do expediente do pessoal e material do mesmo exercito naquelle estado;

Do Ceará, permittindo que alli desembarque o medico de 3ª classe Dr. Cicinio Pacheco, em transito para a Bahia, visto se achar doente sua mulher, que o acompanha.

—Mandando recolher ao 36º batalhão de infantaria, a que pertence, o alferes João de Simas, conforme pediu o governador do estado do Amazonas.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 8 de dezembro de 1890

Do Ministerio da Fazenda foi requisitado pagamento:

De 674$100 a diversos, por despezas feitas com a escriptura do arrendamento do predio onde se acha installada a Inspectoria Geral de Illuminação, mudança e lavagem do mesmo predio em outubro ultimo;

De 138$ á *United States & Brasil Mail S. S. Company*, por passagens em proveito do serviço deste ministerio, no citado mez.

—Do mesmo ministerio solicitou-se expedição de ordens:

Para que fique á disposição do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, no Thesouro Nacional, a

quantia de 400:000$, que serão entregues ao respectivo pagador, mediante autorisação do dito chefe, em prestações de 100:000$ ou quantia inferior a esta, segundo as necessidades do serviço daquelle prolongamento.

—Communicou-se ao mesmo ministerio:

Que o engenheiro Domingos Francisco dos Santos, nomeado chefe da fiscalisação das ferro-vias da Companhia Geral de Estradas de Ferro do Brazil, entrou em exercicio a 22 de novembro ultimo.

DIRECTORIA CENTRAL

Dia 10 de dezembro de 1890

Do Ministerio da Fazenda foi requisitado pagamento:

De 1:631$ por vencimentos do pessoal do escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em novembro ultimo;

De 1:734$700 por vencimentos do pessoal empregado na conservação do jardim da praça da Republica, no citado mez;

De 270$700 a diversos por fornecimentos para a conservação do mesmo jardim, no citado mez;

De 561$200 por vencimentos do pessoal empregado na conservação do jardim do Passeio Publico, no citado mez;

De 12$600 por fornecimento para conservação do citado jardim, no dito mez;

De 630$ por vencimentos do pessoal empregado na reproducção de vegetaes da horta (viveiro) da quinta da Boa Vista, no citado mez;

De 42$ por vencimento do auxiliar da inspectoria geral de illuminação desta capital, Alfredo da Racha Moreira, no citado mez;

—Do mesmo ministerio requisitou-se indemnisação:

De 5:189$740 ao engenheiro Manoel Barata Góes, chefe da commissão do Ariró por despezas feitas durante o mez de outubro ultimo.

—Communicou-se ao mesmo ministerio que por portarias de 4 do corrente mez foi exonerado o engenheiro Austricliano Honorio de Carvalho, do logar de ajudante de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, e promovido áquelle cargo o ajudante de 2ª do referido prolongamento engenheiro João Ferreira de Moura, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem.

Dia 12

Foram a informar:

Ao governador do estado de Minas Geraes,o requerimento de Arthur E. da Silva Porto e outros para a exploração de ouro e pedras preciosas no municipio de Ayuruoca;

Ao mesmo governador,o de Antonio Egydio do Amaral para exploração de ouro no municipio da Bagagem, e carvão de pedra nos de Araxá e Uberaba;

Ao do do Paraná,o da Companhia Paraná Industrial para a exploração de herva matte em terrenos devolutos;

Ao de doGoyaz,o de Alberto Meyers Gibson para a exploração de mineraes;

Ao mesmo governador, o de Antonio Egydio do Amaral para a exploração de crystaes na serra dos Cryistaes, municipios de Santa Luzia e Formosa.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13 de dezembro de 1890

Tenente Coronel Francisco Antonio Aranha Chacon.—Diga o peticionario si a localisação de immigrantes é em terra devolutas ou particulares.

Joaquim José Belarmino Bit encourt, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento em que solicitou concessão de terras devolutas para localisação de immigrantes.—Indeferido.

Faancisco de Paula Vaz, pedindo os favores do decreto de 28 de junho ultimo para localisação de immigrantes em terras de sua propriedade.—Mantenho o despacho anterior.

Engenheiros Antonio de Paula Freitas e José Americo dos Santos, advogados João Franklin de Alencar Lima e Feuto E Mahalo Portella, pedindo garantia de 6 % sobre capital de 5 000:000$000 para engenhos centraes destinados a limpar e purificar a borracha, no Pará e Amazonas.—Não podem ser attendidos.

— Bernardino Gomes da Silva Coelho, pedindo carta de aforamento para um terreno devoluto situado na rua de S. Diniz, no morro de Santo Rodrigues.—Diriga-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas, para prestar esclarecimentos a respeito.

— João Pucciarelli, ex-praça do Corpo de Bombeiros, pedindo ser readmittido no referido corpo.— Indeferido.

— Empregados da Estrada Ferro Central do Brazil, pedindo que lhes seja abonado o augmento de 10 % sobre os vencimentos, quando tiverem 10 annos de effectivo serviço.— Indeferido.

William Wleck Lidgerwoud pedindo modificação ou revogação do decreto n.- 10186 de 9 de fevereiro de 1889, por se achar comprehendido nas plantas um terreno seu que a estrada de ferro Santos a Jundiahy quer desapropriar.— Selle o requerimento.

Lloyd Brazileiro pedindo pagamento de 4:166$660 das viagens redondas realizadas a S. Matheus e Cannavieiras, durante o mez de novembro ultimo.— Pague-se.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, pedindo a reforma do seu contracto na parte relativa á 3ª clausula dos que baixaram com o decreto n. 10208 de 16 de março de 1889.—Ao inspector da Navegação Subvencionada para informar.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 11 de dezembro de 1890

Ao Ministerio da Fazenda, communicando que, por decreto de 29 de novembro findo, foi nomeado o Dr. José Julio de Calazans para o logar de preparador do laboratorio de therapeutica da Faculdade de Medicina da Bahia e que, por decreto de 8 do corrente, foi aposentado o secretario da mesma faculdade Dr. Cincinato Pinto da Silva e em seu logar nomeado o Dr. Menandro dos Reis Meirelles.— Deu se conhecimento ao director da faculdade e ao governador do dito estado, a quem se remetteu o decreto que aposentou o Dr. Cincinato.

— Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, solicitando providencias no sentido de serem os passes a que se referem os avisos ns. 1.211 e 1.820 concedidos de modo a servir a qualquer empregado autorisado pelo director do Museo a seguir de uma a qualquer estação da Estrada de Ferro Central.

— Ao director da Faculdade de S. Paulo, declarando que aos candidatos á matricula nessa faculdade, não devem ser exigidos exames de rhetorica e philosophia.—Identico ao director da Faculdade do Recife.

Ao mesmo, autorisando a admittir o alumno Luiz José de Sampaio, a exame do 5º anno.

Ao director da Escola Polytechnica, determinando a prompta restituição dos livros, instrumentos, apparelhos e quaesquer objectos retirados por emprestimo dessa escola, e autorisando a fazer effectiva a cobrança do valor dos objectos não restituidos.

Ao mesmo, determinando a remessa a esta secretaria da lista das passagens reclamadas e telegrammas expedidos sobre assumptos da escola, e ao Thesouro directamente, a lista das passagens e telegrammas que houverem de ser pagos por conta do Estado.

Ao mesmo, autorisando a reclamar das directorias das companhias de caminho de ferro e de navegação costeira as passagens de ida e volta, afim de que os exercicios praticos dessa escola sejam realisados com extrema pontualidade.

Ao mesmo, autorisando a mandar expedir titulo de agrimensor a Arthur Trajano Ubatuba.

Ao reitor do Internato do Gymnasio Nacional, dispensando aos alumnos desse estabelecimento, os exames de italiano, rhetorica, philosophia e historia litteraria.— Identico ao reitor do Externato.

Ao inspector geral da Instrucção Primaria e Secundaria, enviando, por copia, os avisos dirigidos aos reitores do Internato e Externato do Gymnasio Nacional e aos directores das Faculdades de Direito de S. Paulo e Recife, acerca da dispensa de exames de algumas disciplinas do curso de preparatorios.

Dia 12

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando as precisas ordens afim de que a Marcelino Sampaio Castello Branco, nomeado nesta data para o logar de inspector do alumnos de Externato do Gymnasio Nacional, sejam pagos os vencimentos que lhe competirem.— Deu-se conhecimento ao Reitor do Externato;

Ao mesmo ministerio, communicando que por decreto de 8 do corrente mez foi nomeado o Dr. Agostinho Luiz da Gama para o logar de lente de geometria geral, calculo e geometria descriptiva do Internato do Gymnasio Nacional.— Deu-se conhecimento ao Inspector Geral da Instrucção Publica;

Ao governador do estado da Bahia, communicando ter o Dr. Menandro dos Reis Meirelles, nomeado para o logar de secretario da Faculdade de Medicina desse estado, tomado posse perante o director geral desta secretaria de Estado e continúa na mesma commissão em que se acha a serviço do Governo Provisorio.— Deu-se conhecimento ao director da mesma faculdade, a quem se remetteu por copia o respectivo termo de posse;

Ao director da Escola Polytechnica, declarando que o titulo de agrimensor só póde ser concedido áquelles que se acharem nas condições exigidas pelo regulamento de 31 de dezembro de 1887.

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se paguem as seguintes folhas:

De 80$, do servente do pedagogium relativa a novembro findo;

De 325$, do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, relativa ao mesmo mez;

De 720$, da gratificação abonada ao pessoal que serviu nas commissões julgadoras dos exames geraes de preparatorios, no mesmo mez.

As seguintes contas:

De 103$, a Manoel Joaquim Martins de Oliveira, de fornecimentos feitos á Secretaria de Estado deste Ministerio;

De 1:235$280, de fornecimentos feitos para as obras da Maternidade e Instituto Nacional dos Cegos á Praia da Saudade.

Autorisou-se ao director geral dos Correios a mandar abonar a gratificação addicional, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 368 A, de 1 de maio do corrente.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria desta data, foi nomeado ajudante do agente do correio da cidade de Vassouras o cidadão Francisco Gomes de Oliveira.

Directoria Geral dos Correios— Secção central — Circular n. 151 — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1890.

Tendo chegado ao conhecimento desta directoria a pratica abusiva, adoptada por alguns agentes do correio, de realisarem pagamentos por meio de sellos e outras formulas de franquia, em vez de effectuarem a dinheiro, recommendo-vos providencieis, para que nessa agencia não se cometta semelhante falta, sob pena de vos ser imposta a punição regulamentar.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Luiz Betim Paes Leme*. — Aos agentes do correio do estado do Rio de Janeiro.

DIRECTORIA GERAL

RECENSEAMENTO

DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO

Na forma do art. 3º do Decreto n. 113 D de 2 de janeiro de 12 de abril, deve-se proceder no dia 31 de dezembro ao policiaes da Republica.

Depende sempre e em toda parte o bom exito de operações quer nacionaes, quer estrangeiros.

Compartilhando do alto interesse que tal serviço inspira moral, auxiliar o desempenho dos trabalhos necessarios á pedidas, quer procurando banir do espirito de certas classes e que no entanto constituem um dos maiores obstaculos á

Para melhor comprehensão do mappa organisado por de preenchel-o. — O Director, *Manoel Timotheo da Costa.*

EXEMPLO DE UM MAPPA COM

DIRECTORIA GERAL

RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO DA REPUBLICA DOS ESTADOS

Estado Districto Federal *Municipio* do

Boletim de informa

NOME	NATURALIDADE 2					IDADE	SEXO	COR
	NACIONAES		ESTRANGEIROS					
	ESTADO (Antiga provincia)	MUNICIPIO	PAIZ	Anno em que chegou ao Brazil	Adoptou a nacionalidade brazileira ?			
1						3	4	5
Aristides Luiz Veiga	Pará	Belém				54	M.	Branca
Maria Veiga Sá	Ceará	Crato				41	F.	»
Anna Sá Veiga	»	Fortaleza				23	F.	»
Lino Veiga	»	»				21	M.	»
Ubaldino Carlos Veiga	»	»				19	M.	»
Raul Veiga	Rio de Janeiro	Campos				18	M.	»
Bertha Veiga	» »	»				14	F.	»
João Moore			Inglaterra	1858	Sim	62	M.	»
Manoel Affonso			Portugal	1875	Não	47	M.	»
Maria das Dores	Paraná	Palmas				38	F.	Cabocla
Lourenço Augusto	Rio de Janeiro	Campos				16	M.	Preta

DE ESTATISTICA

DA POPULAÇÃO

BRAZIL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1890

e do art. 15 do regulamento approvado pelo Decreto n. 331
recenseamento geral da população em todos os districtos

desta natureza da expontanea cooperação dos habitantes

á administração publica, cumpre-lhes, por um dever de ordem
obtenção do fim desejado, quer prestando as informações
da população preconceitos e prevenções de todo infundadas
possivel exactidão do serviço.
esta Directoria, publica-se em seguida um exemplo do modo

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DE ESTATISTICA

PRIMEIRO BOLETIM

UNIDOS DO BRAZIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1890

Districto Federal *Parochia* Espirito Santo

ções individuaes

DEFEITOS PHYSICOS 6					FILIAÇÃO 7		ESTADO CIVIL 8	NACIONALIDADE 9		RESIDENCIA 10	OBSERVAÇÕES
Cego	Surdo-mudo	Surdo	Idiota	Aleijado	Legitima, illegitima, legitimada ?	Exposto ?		Paterna	Materna		
					Legitima	Não	C.	Portugueza	Brazileira	R. da Luz 99	
					»	»	C.	Brazileira	»	» » » »	
					»	»	V.	»	»	» » » »	
				Sim	»	»	S.	»	»	» » » »	
					»	»	»	»	»	» » » »	Ausente em S. Paulo
					»	»	»	»	»	» » » »	
					»	»	»	»	»	» » » »	
					»	»	V.	Ingleza	Ingleza	» » » »	
		Sim			»	»	C.	Portugueza	Portugueza	» » » »	
					illegitima	»	»	Brazileira	Brazileira	» » » »	
					»	»	S.	»	»	» » » »	

DIRECTORIA GERAL

RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO DA REPUBLICA DOS ESTADOS

Estado Districto Federal *Municipio* do

Boletim de informações quanto

NOME		ANNO EM QUE REALISOU O CASAMENTO	QUANTAS VEZES TEM CONTRAHIDO MATRIMONIO	
		12		
DO HOMEM	DA MULHER	11	Homem	Mulher
Aristides Luiz Veiga	Maria Veiga Sá	1885	2	1
Manoel Affonso	Maria das Dores	1886	1	1

DIRECTORIA GERAL

RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO DA REPUBLICA DOS ESTADOS

Estado Capital Federal *Municipio* do

Boletim de informações quanto

NOME	NACIONALIDADE	RELAÇÃO COM O CHEFE DA CASA	SABE LER E ESCREVER?	CULTO
	15	16	17	18
Aristides Luiz Veiga	Brazileira	Chefe	Sim	Catholico
Maria Veiga Sá	»	Esposa	»	»
Anna Sá Veiga	»	Filha	»	»
Lino Veiga	»	»	»	»
Chaldino Carlos Veiga	»	»	»	»
Raul Veiga	»	»	»	»
Bertha Veiga	»	»	»	»
João Moore	»	Empregado	»	Presbyteriano
Manoel Affonso	Portugueza	Aggregado	»	Catholico
Maria das Dores	Brazileira	Empregado	Não	»
Lourenço Augusto	»	»	»	»

DE ESTATISTICA

SEGUNDO BOLETIM

UNIDOS DO BRAZIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1890

Districto Federal *Parochia* Espirito Santo

ao individuo na familia

GRÃO DE PARENTESCO NO CASAL 13	NUMERO DE FILHOS 14									OBSERVAÇÕES
	QUANTO Á EXISTENCIA		QUANTO AO SEXO		COM DEFEITO PHYSICO					
	Vivos	Mortos	Masculinos	Femininos	Cego	Surdo-mudo	Surdo	Idiota	Aleijado	
Primos	5	2	2	3					1	
Nenhum	0	3								

DE ESTATISTICA

TERCEIRO BOLETIM

UNIDOS DO BRAZIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1890

Districto Federal *Parochia* Espirito Santo

ao individuo na sociedade

PROFISSÃO 19	TITULO SCIENTIFICO, LITTERARIO OU ARTISTICO 20	RENDA 21			OBSERVAÇÕES
		DA PROFISSÃO	DO EMPREGO	DA PROPRIEDADE	
Lavrador e proprietario	Bacharel em lettras	10:000$000		4:800$000	
Negociante		6:000.000			
Estudante de direito					
Empregado publico geral			1:800$000		
Professor de linguas		2:000$000			
Carpinteiro		1:200$000			
Cozinheira		360$000			
Copeiro		144$000			

NOTICIARIO

Escola Superior de Guerra — Resultado em ordem do merecimento dos exames da 1ª cadeira do 4º anno, pelo regulamento de 1889 (construcção hydraulica e estradas):

Approvados plenamente com distincção, gráo 10: Augusto Passo Fragoso e Alberto Cardoso de Aguiar.

Approvados plenamente, gráo 9: Olavo Manoel Corrêa, Augusto Mario Sisson e Antonio Mariano Alves de Moraes.

Gráo 8: Ovidio Abrantes, João de Albuquerque Souza, João Gualberto de Mattos e Filéto Pires Ferreira.

Gráo 7: Cassiano Ferreira de Assis e Octavio Gonçalves da Silva.

Gráo 6: Tristão de Alencar Araripe Sobrinho, Pedro Ferreira Netto, Tristão Alves Barreto Leite e Aristides de Oliveira Goulart.

—Resultado em ordem de merecimento dos exames da 2.ª cadeira do 4.º anno, pelo regulamento de 1889; biologia, botanica e zoologia:

Approvado plenamente com distincção, gráo 10, Augusto Passo Fragoso.

Approvados plenamente, gráo 9: Filéto Pires Ferreira, Alberto Cardoso de Aguiar, Augusto Mario Sisson e João Gualberto de Mattos Cardoso.

Gráo 8: Pedro Ferreira Netto, Tristão de Macedo Araripe Sobrinho e Olavo Manoel Corrêa.

Gráo 7: Antonio Mariano Alves de Moraes, Ovidio Abrantes, João de Albuquerque Sereja e Tristão Alves Barreto Leite.

Gráo 6: Aristides de Oliveira Goulart, Cassiano de Assis e Octavio Gonçalves da Silva.

— O resultado em ordem de merecimento dos exames da 2ª cadeira do 3º anno, pelo regulamento de 1889 (menerologia e geologia):

Approvados plenamente com distincção, gráo 10: Hastemphilo de Moura e Alipio Gama.

Approvados plenamente, gráo 9: Euclides Rodrigues da Cunha, Antonio Augusto de Moraes, Rubens do Monte Lima e Manoel Soares Lima.

Gráo 8: Antonio Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Soares dos Santos, Raymundo Arthur de Vasconcellos, Alfredo Carlos de Azevedo Marques, João Antonio de Oliveira Valle e Bonifacio Gomes da Costa.

Gráo 7: Manoel de Almeida Cavalcanti, Julio Cesar Barbosa Penna, Domingos Alves Leite, Manoel Xavier de Oliveira, Affonso Fernandes Monteiro, José Americo de Mattos, Custodio de Senna Braga, Alfredo Ribeiro da Costa, Francisco Mendes de Moraes, José Joaquim Pereira Lobo, Raphael de Menezes, João Baptista Neiva de Figueiredo, José Maria de Mesquita, Preludiano da Rocha e Francisco Caracciolo de Queiroz Rosa.

Gráo 6: Alfredo Leyrand, Pedro Botelho da Cunha, Quintiliano de Souza e Mello, Adolpho Lins, Francisco Leite Galvão, Luiz Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto.

Approvados simplesmente, gráo 5: Antonio Julio Barbosa da Fronca, Abeylard de Queiroz e Alfredo Fleury de Barros.

Por doentes dous alumnos deixaram de prestar exame desta cadeira.

—Resultado em ordem de merecimento dos exames da 1ª cadeira do 2º anno, pelo regulamento de 1889 (mecanica geral e suas applicações ás machinas e á balistica).

Approvados plenamente, gráo 9: Arthur Cesar Moreira de Araujo e Antonio Augusto de Moura.

Gráo 8, Alfredo Soares do Nascimento.

Gráo 7: Custodio Cabral de Mello, Gustavo Adolpho de Vasconcellos, Gustavo Eustaquio de Farias Leite, João Vespucio de Abreu e Silva, João Simplicio Alves de Carvalho, Otilio Bacellar Randulpho de Mello e Luiz Ferreira de Mattos.

Gráo 6: Eugenio Ramos Villar, Alfredo Eduardo Nogueira, Antreliano Barreto Lins, Domingos Ribeiro, Fernando Gomes Ferraz, José da Veiga Cabral, Manoel Joaquim Machado, Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos e João Nepomuceno da Costa.

Deixaram de prestar exame desta cadeira dous alumnos, um por estar doente e outro por se achar em goso de licença.

— Resultado em ordem de merecimento dos exames da 1ª cadeira do 1º anno, pelo regulamento de 1889 (calculo differencial e integral e noções geraes sobre o calculo das differenças finitas e das variações):

Approvado plenamente com distincção, gráo 10, Alfredo Julio de Moraes Carneiro.

Approvados plenamente, gráo 9: Ticiano Carreggio Dœmon, Francisco Antonio Alvaro de Souza, Alfredo Pretextato Maciel da Silva e Melchizedech de Albuquerque Lima.

Gráo 8: Francisco Antonio de Arruda Pinto, Innocencio Velloso Pederneiras Filho, Salathiel Cecilio de Queiroz e Sebastião Cavalcanti de Almeida.

Gráo 7: Luiz Machado de Magalhães, Clementino Fernandes Guimarães e Raymundo Magno da Silva.

Gráo 6: Joaquim Candido Cordeiro, Emilio Braulio de Azeredo Leite, José Verissimo de Souza e Antonio Jacy Monteiro.

Approvados simplesmente, gráo 5, Augusto Elizeu Xavier Leal.

Gráo 4, Paulo José de Oliveira.

Por doente deixou de prestar exame desta cadeira um alumno.

—Resultado em ordem do merecimento dos exames da 2ª cadeira do 1º anno, pelo regulamento de 1889 (chimica e metallurgia):

Approvados plenamente com distincção, gráo 10: Ticiano Correggio Dœmon e Alfredo Julio de Moraes Carneiro.

Approvados plenamente, gráo 9: Francisco Antonio Alvares de Souza, Antonio Jacy Monteiro, Joaquim Candido Cordeiro, Sebastião Cavalcanti Leardo de Almeida e Salathiel Cecilio de Queiroz.

Gráo 8: Alfredo Pretextato Maciel da Silva, Innocencio Velloso Pederneiras Filho, Raymundo Magno da Silva, Evelio Brazilio de Azevedo Leite, Clementino Fernandes Guimarães.

Gráo 7: Francisco Antonio de Arruda Pinto, Agostinho de Souza Neves Junior e José Verissimo de Souza.

Gráo 6: Paulo José de Oliveira e Melchizedech de Albuquerque Lima.

Approvado simplesmente, gráo 4, Augusto Eliseu Xavier Leal.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Approvado simplesmente, Affonso Mariano Alvares. Houve 2 reprovados.

Dezenho geometrico e elementar—Approvados simplesmente: João de Deus Lopes Junior, Manoel Henrique de Sá Filho, Manoel Penaforte e Alvaro Maia. Retirou-se um.

Escola Geral de Tiro de Campo Grande—Relação por ordem de recimento dos alumnos que prestaram exame na Escola Geral de Tiro de Campo Grande: Turma de artilharia— 2º cadete 2º sargento Antonio Ferreira de Brito Filho, gráo 9. Turma de armas portateis— 2º cadete Constancio Cavalcante de Albuquerque, gráo 9; 2º cadete Miguel Ferreira Lima, gráo 8; 1º cadete Manoel Euphrasio de Souza Franco, gráo 7; 2º cadete 2º sargento Joaquim Martins Baptista Junior, gráo 6; 2º cadete Ascendino Ferreira do Nascimento, gráo 4; 2º sargento Francisco de Paula Soares da Porciuncula; 2º cadete 2º sargento Bartholomeo Eugenio Muniz Wanderley; 2º sargento Guilhermino Pinheiro da Silva, gráo 3.

Foram reprovados os alumnos 2º sargento Cosme José Corrêa, soldado particular 2º sargento João da Silveira Avila e 2º cadete Menandro Calheiros Bandeira de Albuquerque.

Correio—De ora em deante expede-se mala diariamente para a estação de Ewbank da Camara, na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Exames geraes de preparatorios — O resultado dos exames geraes de preparatorios effectuados no dia 11 do corrente foi o seguinte:

Portuguez — Approvada plenamente, Julieta Faro de Carvalho; simplesmente, Aurelio Affonso de Almeida e Oscar Ferreira Leal Braga. Inhabilitados 6, e reprovado 1.

Francez — Approvado simplesmente, Cicero de Pontes Freire. Inhabilitados 3.

Geographia — Approvados simplismente: José Mattoso Sampaio Correia e Antonio José da Costa Ferreira. Inhabilitados 2.

Historia geral — Approvado plenamente, João Candido Fernandes de Barros. Inhabilitado 1.

Chorographia — Approvado simplesmente, Francisco José Laranja e Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro. Inhabilitados 2.

Observatorio Astronomico —Resumo meteorologico dos dias 22 e 23 de novembro

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0º	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	22	7 hs. da noute..	755,38	21,2	12,37	66,8
2	23	1 » » manhã.	755,00	20,4	14,53	81,4
3	»	7 » » »	754,82	21,0	14,37	75,6
4	»	1 » » tarde..	754,98	23,8	13,73	62,2

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 57,5, prateado 37,0.
Temperatura maxima 24,4.
Temperatura minima 18,0.
Evaporação 3,2.
Ozone 6.
Chuva, dia 23 ás 7 horas da manhã, 4m,5.
Velocidade média do vento em 24 hs. 3m,9.

Estado do céo

1) 0,9 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento nullo.
2) 0,7 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SSW 4m,0.
3) 0,8 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SSW 3m,8.
4) 0,5 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SSE 8m,3.

Dias 23 e 24 de novembro de 1890

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0º	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	23	7 hs. da noute..	755.20	21.6	14.44	75,0
2	24	1 » » manhã.	754.98	19,6	14,38	85,0
3	»	7 » » »	755.82	20.6	14.41	80,0
4	»	1 » » tarde..	754.67	22,2	14,08	70,8

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 51,5, prateado 54,0.
Temperatura maxima 24,0.
Temperatura minima 18,0.
Evaporação 1,6.
Ozone 5,0.
Chuva: dia 23 ás 7 horas da noute 2m,45; dia 27 ás 7 horas da manhã, 6m,57.
Velocidade média do vento em 24 hs. 3m,7.

Estado do céo

1) 0,5 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 3m,1.
2) Encoberto por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento W 1m,3.
3) 0.8 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento W 2m,5.
4) 0,2 encobertos por cirrus e cumulus, vento SSE 10m,0.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio

Dia 9 de dezembro de 1890

Temperatura á sombra..	maxima....	27,4
	minima....	21,6
	média.....	24,5
Dita na relva.....	maxima....	35,4
	minima....	20,4
Dita ao sol.....	maxima...	69,2

Evaporação á sombra, 1m,1.

Chuva, 4m,7.

— E no dia 10:

Temperatura á sombra..	maxima....	28,6
	minima....	21,9
	média.....	25,2
Dita na relva.....	maxima....	34,4
	minima....	20,5
Dita ao sol.....	maxima....	68,4

Evaporação á sombra, 1m,4.

Chuva, 2m,1.

— E no dia 11:

Temperatura á sombra..	maxima....	28,8
	minima....	22,2
	média.....	25,5
Dita na relva.....	maxima....	41,4
	minima....	18,5
Dita ao sol.....	maxima...	60,5

Evaporação á sombra, 1m,5.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se amanhã, o pessoal empregado na hospedaria dos immigrantes da ilha das Flores, Jardim Botanico e Instituto dos Cégos e os avisos do Ministerio da Agricultura n 3.010, a W. le Tait & Comp.; 3.011 e 3.025, ao Lloyd Brazileiro e. 3.012 a Angelo Fiorita & Comp.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 6 de dezembro de 1890, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	785	652	1.437
Entraram.....	23	24	47
Sahiram.....	25	32	57
Falleceram.....	6	8	14
Existem.....	777	636	1.413

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 312 consultantes, para os quaes se aviaram 327 receitas. Fizeram-se 2 extracções de dentes e 7 obturações.

No dia 7:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	777	633	1.413
Entraram.....	19	16	35
Sahiram.....	6	24	30
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	784	623	1.410

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 278 consultantes, para os quaes se aviaram 333 receitas. Fizeram-se 26 extracções de dentes.

E no dia 8:

	Nac.	Est.	Tota.
Existiam.....	784	626	1 410
Entraram.....	18	22	40
Sahiram.....	14	24	38
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	786	621	1.407

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 377 consultantes, para os quaes se aviaram 413 receitas.

E no dia 9:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	786	621	1.407
Entraram.....	27	26	53
Sahiram.....	19	25	44
Falleceram.....	8	3	11
Existem.....	786	619	1.405

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 598 consultantes, para os quaes se aviaram 644 receitas. Fizeram-se 19 extracções de dentes. Fizeram-se 48 extracções de dentes.

Estrada de Ferro Central das Alagôas.—Extracto do relatorio apresentado ao Sr. Ministro da Agricultura pelo engenheiro fiscal sobre os diversos serviços na Estrada, no semestre de Janeiro a Junho de 1890.

Trafego. Os serviços do trafego foram feitos por 681 trens; sendo mixtos 410, de mercadorias 129; especiaes 20, e de lastro 122.

Esses trens percorreram 55.843 kilometros em 2.451 horas e 46 minutos; com a marcha media de 19 kilometros e 620 metros por hora.

O percurso médio dos trens foi de 82 kilometros e 1 metro; sendo feito em 4 horas e 10 minutos.

Os carros e wagões percorreram 500.457 kilometros; sendo em numero de 7.530.

Os trens compuseram-se em média de 11,1 carros e wagões; sendo carregados 8,7 e vasios 2,4.

Consumiram em marcha 322t.553kgs. de carvão com o consumo medio de 5.776 grammas por trem — kilometro.

Movimento na linha:

Passageiros de 1ª classe.....	4.837
Ditos de 2ª dita.....	26.619
Trens especiaes.....	11
Animaes.....	1.244
Bagagens e mercadorias (vols.)	2.305

Mercadorias de exportação:

Assucar.....	2.577t,771kgs.
Algodão.....	1.170t,540 »
Madeira.....	138t,925 »
Cereaes do paiz.....	410t,424 »
Caroços de algodão.....	1.569t,122 »
Diversos.....	769t,221 »
	6.636t,003 »

Mercadorias de importação:

Fazendas.....	58t,684 »
Ferragens.....	304t,658 »
Farinha de trigo.....	111t,612 »
Carne secca, etc.....	526t,939 »
Mercadorias.....	448t,225 »
Sal.....	173t,255 »
Diversos.....	768t,632 »
	2.392t,005 »
Total das mercadorias.....	9.028t,008 »
Telegrammas.....	1.857

Movimento financeiro

Receita apresentada pela empreza.....	99:308$210
Despeza idem.....	86:735$650
Saldo.....	12:572$560
Receita liquidada pela commissão fiscal.....	99:308$210
Despeza idem.....	84:858$110
Saldo.....	14:450$100

A receita liquidada proveiu das seguintes verbas:

Trens especiaes.....	684$000
Passageiros de 1ª classe.....	6:260$690
Idem de 2ª classe.....	17:786$240
Bagagem, etc.....	691$900
Animaes.....	936$180
Assucar.....	18:709$400
Algodão.....	18:622$100
Madeira.....	192$640
Cereaes do paiz.....	2:634$730
Caroços de algodão.....	9:771$180
Diversos-exportação.....	4:916$270
Fazendas.....	462$900
Ferragens.....	975$800
Farinha de trigo.....	685$800
Carne secca etc.....	3:909$360
Mercearias.....	3:573$120
Sal.....	606$640
Diversos-importação.....	4:154$340
Ponte de embarque.....	2:040$160
Armazenagem.....	704$760
Telegrammas.....	699$000
Receitas diversas.....	191$900
Total.....	99:308$210

A despeza liquidada proveiu dos seguintes serviços:

Conservação.....	25:750$790
Transporte.....	25:759$790
Trafego.....	22:011$750
Locomoção.....	21:857$870
Administração.....	15:2.9$900
Total.....	84:858$110

Assim descriminada:

Com ordenados e salarios.....	57:976$800
Com materiaes.....	22:705$900
Com diversos (inclusive differença de cambio 3:500$030)...	4:176$280

A porcentagem da despeza sobre a receita foi de 85,45 %, sendo:

Receita por dia.....	518$664
Idem por trem.....	145$827
Idem por kilometro de estrada em trafego...	1:128$502
Idem por kilometro percorrido.....	1$778
Despeza por dia.....	468$829
Idem por trem.....	124$603
Idem por kilometro de estrada.....	934$296
Idem por kilometro percorrido.....	1$519

Na porcentagem da receita entraram:

Passageiros com.....	24,90 %
Mercadorias com.....	69,80 %
Diversos com.....	5,30 %
	100,00 %

Para a receita por kilometro de estrada em trafego, contribuiram:

Passageiros com.....	280$997
Mercadorias com.....	787$694
Diversos com.....	59$811
Total...	1:128$502

Na porcentagem da despeza entraram:

Conservação por.....	30,35 %
Trafego por.....	25,94 %
Locomoção por.....	25,77 %
Administração por.....	17,94 %
Total.....	100,00 %

Na despeza feita com um hilometro de estrada em trafego, custaram:

Na porcentagem da receita entraram:

Conservação.....	292$664
Trafego.....	250$139
Locomoção.....	248$495
Administração.....	172$998
Total.....	964$296

Renda a cobrar—Além da receita arrecadada, resta a receber do estado das Alagoas e do governo federal a quantia de 696$700, proveniente de passagens e telegrammas concedidos a diversas autoridades, tropas e presos

Imposto de transito — A' thesouraria de fazenda foi recolhida a quantia de 1:617$900, proveniente do imposto pago pelos passageiros que durante o semestre viajaram nos carros da estrada.

Desenvolvimento da despeza feita com o trafego propriamente dito

	Pessoal	Material	Diversos	Total
Trafego.....	15:813$300	1:253 910	170$800	17:2148310
Telegrapho.	3:313$790	1:448$350		4:737$140
Total.....	19:133$300	2:702$260	170$800	22:011$750

Resultados do trafego—Comparando-se os resultados obtidos do trafego, nos primeiros semestres de 1889 e 1890, vê-se:

Que a receita arrecadada em 1890 augmentara 32 %; emquanto a despeza crescera tambem de 13, 5 %;

Que o numero de passageiros em 1890 tivera um augmento de 33, 8 %; emquanto que o augmento da receita correspondente fora de 39 % ;

Que o peso das mercadorias transportadas em 1890, tivera o augmento de 12 %; emquanto que a receita correspondente augmento de 41,5 %.

Esse ultimo augmento foi devido, em grande parte, a maior quantidade de assucar e de algodão transportados e ao augmento de 50 % nos fretes do caroço de algodão e de alguns generos de importação, que antes tinham sido reduzidos.

Conservação — Foi soffrivel durante o semestre a conservação da via permanente, das obras de arte, edificios e mais dependencias.

O pessoal ordinario da conservação esteve empregado no nivellamento, reparos e limpeza do leito da estrada, no alargamento de alguns atterros, e na substituição de parte dos dormentes de madeira, que se acham estragados.

O material empregado foi o seguinte:

Terra para os atterros	2.073m3
Dita para lastro	282m3
Pedra para calçamento	30m3
Dormentes	7.623
Travessões	62
Postes de madeira	25
Grampos	6.900
Parafusos	1.600
Chapas de junceção	167
Trilhos de aço	1

Estações — Todas as estações receberam os concertos e reparos precisos; sendo caiadas e pintadas as de Bebedouro, Ferrão Velho, Muricy do Braz e da Imperatriz.

Obras de arte—Receberam concertos diversos pontilhões nos ns 23, 24, 26 e 35; sendo substituidos travessões nos pontilhões dos kilometros 21, 32 e 56.

A ponte do Bebedouro foi concertada, sendo substituidos os travessões, que supportam os trilhos.

Linha telegraphica — Foi rectificada a linha telegraphica em toda a sua extensão; sendo ao mesmo tempo soldadas as emendas que tinham os fios.

Parada do Carrapatinho — No pequeno povoado do Carrapatinho ficou estabelecida uma parada, onde só tocarão os trens, quando houver passageiros a embarcar ou desembarcar.

Ponte de embarque — Ahi foi assentado um guindaste movido a mão para descarregar peças até 10 toneladas de peso; seu fim principal é desembarcar as pontes e outros materiaes para o ramal da Assembléa que está em construcção.

Desenvolvimento da despeza feita com os diversos serviços da conservação

	Pessoal	Material	Diversos	Total
Administração	86$000	43$780	$	99$780
Aterros, boeiros, etc.	318$500	142$700	$	461$300
Via permanente, lastro, dormentes, etc.	14:210$470	8:127$270	186$270	22:524$010
Estações	903$250	807$460	$	1:710$710
Ponte de embarque	98$410	60$580	$	158$990
Total	16:369$730	9:183$790	186$270	25:759$790

Locomoção—O serviço do movimento dos trens fora feito regularmente, e quasi sempre de accordo com o horario em vigor.

A marcha média dos trens foi de 19 kilometros e 820 metros por hora.

Tracção—A tracção propriamente dita custara 11:111$430.

Sendo:

Com o pessoal	3:536$700
Com o material	7:574$730

O que dá para tracção:

De cada trem	16$316
De cada carro ou wagon	1$475
De cada trem-kilometro	$199
De cada carro ou wagon-kilometro	$021

Material consumido:

Carvão	322T.553kgs.	6:225$370
Azeite	2.005ls.	556$273
Graxa	379kgs.	149$513
Estopa	1.031kgs.	323$734
Gaxeta	5kgs.500gs.	12$246
Diversos	.....	307$494
		7:574:730

Officinas — Todos os machinismos funccionam regularmente, e quasi sempre empregados nos concertos e reparos do material da estrada, e em algumas obras para o ramal em construcção.

Locomotivas — E' regular o estado de conservação e de marcha em que se acham todas as locomotivas, de que dispõe o trafego da estrada, as quaes receberam em geral os concertos e reparos precisos.

A despeza feita com taes serviços importou em 6:500$000, sendo:

Com o pessoal	5:065$550
Com o material	1:435$450

Carros e wagons — Todos os carros e wagons se acham em serviço, tendo recebido os concertos e reparos precisos.

O carro n. 11, que servia de transporte de fardos de algodão, foi transformado em carro de correio e bagagem.

Foram de novo pintados 34 vagões, e substituido nos carros e vagões:

Eixos 2, aros das rodas 4, bronzes 36, cobertas de ferro galvanisado 1, sendo torneadas 118 rodas.

A despeza feita com os carros e vagões importou em 4:245$940, sendo com o pessoal 2:616$360 e com o material 1:629$580.

Accidentes — Durante o semestre houve dous accidentes, de que resultou a morte de um menino e a de um surdo-mudo.

O primeiro por ter se trepado nos engates de dous vagões e saltando com o trem em marcha caliu sobre os trilhos e foi esmagado pelas rodas dos vagões; o segundo, por ter sido apanhado pelo trem dentro do ultimo corte em curva ao chegar a estação da Imperatriz, do que ficara muito maltratado, fallecendo logo depois.

Obras do ramal em construcção

Locação.—Até o fim de junho achavam-se definitivamente locados de kilometros e 400 metros, estando as novas plantas do traçado examinadas e approvadas até o kilometro 46, não incluindo a variante entre os kilometros 11.768 e 25.520 metros, submettida directamente á approvação do governo.

Proseguiram com regularidade e tiveram satisfactorio andamento as obras do ramal.

Movimento de terras.—Acha-se concluido o movimento de terras nos primeiros 11.768 metros, onde sob a responsabilidade da empreza, já foram assentados 6 kilometros da linha.

Obras de arte— Com excepção da ponte do Kagado sobre o rio Parahyba, e das obras de arte da Variante, acham-se quasi promptas as de mais obras até o kilometro 37, constando de:

Ponte (encontros)	1
Pontilhões	4
Boeiros abertos	8
Ditos em arco	2
Ditos capeados	43
Duros	19

Edificios.—Acha-se concluido o edificio destinado á estação do Entroncamento, e está presentemente servindo como parada para o cruzamento dos trens e ponto de desembarque do material destinado ao ramal.

As quantidades de obras realisadas até o dia 30 de junho, conforme o relatorio do chefe da construcção, são as seguintes:

Excavações em terra	140.605m3
Dita em pedra solta	7.609m3
Dita em rocha	2.948m3
Dita nas fundações	2.153m3
Alvenaria de pedra secca	747m3
Dita com argamassa de cal	1.001m3
Dita com cimento	1.366m3
Dita de tijolos	76m3
Cantaria	2.7m3
Canos de barro para drenos	212.60m3

Material para as obras — De conformidade com o aviso de 30 de novembro do anno passado, tornando de nenhum effeito o que fora resolvido por outro de 6 de agosto do mesmo anno, tem sido transportado gratis, por conta do custeio da estrada em trafego, todo o material para a construcção do ramal, visto a conducção estar sendo feita nos trens ordinarios do trafego, e não em trens especiaes.

Tão grande concessão, aliás até hoje não feita na construcção de ramaes sem garantia de juros (como o de Nazareth a Timbaúba no Limoeiro), parece-me dar direito ao governo para exigir da companhia igual concessão para o material preciso a ligação da estrada em trafego com a via-ferrea pernambucana.

Renda do ramal em construcção:

Por conta da garantia de juros, que tem de pagar o Estado pelo capital até 30 de junho empregado na construcção, deverá ser abonada a quantia de 1:750$, proveniente do aluguel, de seis mezes, dos novos armazens, construidos em Jaraguá, cujo custo fôra incluido no orçamento do ramal, a que ficaram pertencendo.

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO EM 13 DE DEZEMBRO DE 1890

Presidencia do Sr. conselheiro Visconde de Sabará — Secretario o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Freitas Henriques, Alencar Araripe, Andrade Pinto, Bandeira Duarte, Aquino e Castro, Faria, Leal, Uchôa, Queiroz Barros, Souza Mendes, Buarque de Lima, Augusto da Silva Brito e Trigo de Loureiro.

Foi approvada a acta da anterior.

Lida e assignada a correspondencia official, passou-se ás exposições das revistas ns. 11.266, 11.272, 11.275, 11.283 e 11.284 e em seguida aos

JULGAMENTOS

N. 11.235, relator o Sr. Souza Mendes—Recorrente Domingos Vieira de Almeida, recorridos Coelho & Martins.—Foi concedida a revista e designada a relação de S. Paulo para revisão e novo julgamento, contra o voto dos Srs. Alencar Araripe, Souza Mendes, A. da Silva, Freitas Henriques e Queiroz Barros.

N. 11.239, relator o Sr. Andrade Pinto — Recorrentes W. Bramber & Comp. e Cullerre Torres & Comp., recorrido o Thesouro Provincial por seu procurador.—Foi negada a revista.

Habeas corpus

N. 771, relator o Sr. Freitas Henriques — Paciente Francisco de Almeida.—Foi negada a soltura ao paciente á vista das informações prestadas pelo chefe de policia desta capital.

N. 773, relator o Sr. Bandeira Duarte — Paciente Trajano José de Souza Corrêa.—Foi negada a ordem, sendo indeferida a petição.

N. 772, relator o Sr. Andrade Pinto — Paciente José Martins Diogo.—Foi concedida a ordem para o comparecimento do paciente na seguinte sessão, prestando informações acerca da legalidade da prisão o sub-delegado da freguezia de Inhaúma.

Levantou-se a sessão á 1 1/2 hora.

SEGUNDA VARA CIVEL

JUIZ DR. MONTEIRO DE AZEVEDO — ESCRIVÃO BARROS

Acção ordinaria

Autora Anna Isabel Sodré e Souza, ré Cecilia Luiza de Carvalho e seu curador.—Em prova.

Despejo em appelação

Appellante Lucas Antonio Monteiro de Barros, appellado Francisco José de Carvalho Junior.—Negado provimento ao aggravo interposto.

Despejos

Autor Sebastião Gomes Teixeira Gallo, réos Gonçalves Irmão & Costa.—Regeitada *in limine* a excepção e assignado para contestação novo praso.

Notificação

Autor Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde, rèo Costa Braga & Fonseca, José Worms, Carlos Jansen.—Recebida a appellação no effeito devolutivo somente.

Obra nova

Embargante Antonio Francisco Lopes Cavadinho e sua mulher, embargado Antonio Alves dos Santos.—Recebida no effeito devolutivo somente a appellação.

Execução

Executante José da Silva Monteiro, executado Antonio José Fernandes.—Apensem-se aos autos os de reconhecimento.

Inventario

Fallecida Bellarmina Adelaide de Faria Gama, inventariante capitão de fragata João Baptista de Oliveira Gama.—Petição por linha. Seja levantado o sequestro passando-se o mandado.

Precatoria

Deprecante Antonio Pinto da Silva, deprecada Maria Rita Nunes.—Devolva-se ao juizo deprecante.

ESCRIVÃO ALMEIDA E ALBUQUERQUE

Penhora executiva

Autor João Gomes de Almeida e Silva, réo José Durte de Macedo Silva.—Julgado extincto o executado passe-se mandado de levantamento da penhora, expedindo-se a precatoria do estylo.

Appellação civel de juiz de paz

Appellante Seraphim Pereira de Sampaio, rèo Bernardo Joaquim da Rocha.—Revalidados os sellos do doc. a fls. 30 e 31.

ESCRIVÃO BRANDÃO

Libello

Autor José Martiniano Malheiros Saldanha, réo Dr. José Ferreira Nobre.— Recebida em seus regulares effeitos a appellação interposta.

RECONHECIMENTO

Autores José de Avellar & Comp, réo Jayme Dias Junior.—Condemnado o réo.

Embargo de obra nova

Autor a Intendencia Municipal, réo Velloso & Teixeira: —Recebidos os artigos nunciativos, prosiga-se.

Penhora executiva

Autor Joaquim Moreira Machado, ré Ermelinda Augusta da Luz e outros — Petição por linha. Feitas as citações, excepto a do depositario: tome-se a desistencia pedida.

Precatoria

Supplicante José Teixeira Fortes, supplicados Visconde do Serro Frio e outros.— Devolva-se ao juizo deprecante.

DECIMO DISTRICTO CRIMINAL

ESCRIVÃO BRANDÃO

Execução de sentença

Exequentes a justiça, executado Trajano José de Souza Corrêa. — Não póde ter logar a soltura requerida sem que esteja exacta a data que allude a petição.

ESCRIVÃO PENNA

Inquerito sobre o incendio do predio n. 10 da rua Torres Homem.—Procede-se a *ex-officio* no juizo substituto, a formação da culpa contra o indiciado José Lopes Dias Guimarães

EDITAES E AVISOS

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda

Recebimento de propostas para o fornecimento de uma lancha para o serviço da Alfandega da Bahia

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda, faço publico que nesta secretaria de Estado recebem-se, no prazo de 30 dias, contados desta data, propostas, em carta fechada, para o fornecimento, no menor praso possivel, de uma lancha a vapor, destinada ao serviço da Alfandega da Bahia.

A referida lancha, que deverá ser posta naquelle estado, terá as seguintes dimensões: 14 metros de comprimento, 3 metros de bocca, 2m,40 de pontal e 1m,20 de calado; será provida de machina *Compound* ou triplice, silenciosa e de marcha de 9 a 10 milhas por hora.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 11 de dezembro de 1890.— O official-maior, *Verissimo Julio de Moraes*.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda

Terrenos do Morro do Castello

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda, convido todos os proprietarios de predios e terrenos do morro do Castello, a apresentarem, na Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Nacional, no prazo de 30 dias, contados desta data, os titulos ou documentos em que firmem o seu direito á posse dos mesmos predios ou terrenos, afim de serem examinados e se poder discriminar os que são do dominio nacional.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 10 de dezembro de 1890.— O official-maior, *Verissimo Julio de Moraes*

Caixa de Amortisação

Tendo-se extraviado uma apolice de 1:000$ sob n. 37.130 emittida em 1849, juro antigo de 6 %, faz-se publico que nesta data foi requerida a substituição de accordo com o art. 103 do regulamento de 14 de fevereiro de 1885.

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1890.—*M. A. Galvão.*

Assistencia á Infancia Desvalida

De accordo com a resolução do conselho economico instituido pelo decreto n. 439 de 31 de maio ultimo, são chamadas propostas para o fornecimento, ao Asylo dos Meninos Desvalidos e á Casa de S. José, durante o exercicio de 1891, dos seguintes generos:

Carne verde e demais generos alimenticios, lenha, carvão vegetal, carvão mineral (Cardiff), medicamentos e drogas, objectos para aulas e expediente, materia prima para calçado, fazendas para vestuario, roupas de camas, etc., etc.

As propostas serão recebidas na secretaria do asylo até ao dia 20 do corrente ao meio-dia, em que serão abertas.

Os Srs. proponentes encontrarão quaesquer esclarecimentos na referida secretaria, das 11 ás 12 horas da manhã, todos os dias uteis.

Asylo de Meninos Desvalidos, 10 de dezembro de 1890. — O escrivão, *J. J. Pinto Serqueira.*

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de julho ultimo, que no periodo de 19 a 20 de novembro findo, foram archivados os seguintes contractos e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos—Gustavo Joppert e Carlos de Suckow Joppert, para o commercio de farinha de trigo, nesta praça, com o capital de 120:000$000, sob a firma Carlos Joppert & C.ª

De Fernando Gonçalves Soares e Manoel Ferreira da Cunha, para o commercio de fazendas e armarinho, com o capital de 4:000$, nesta praça, á rua da Imperatriz n. 43 A, sob a firma de Soares & Cunha.

De Albino da Costa e Silva, Pedro Pinto de Almeida e Antonio Pacheco da Costa para o commercio de madeiras e materiaes, com o capital de 15:000$000, nesta praça ás ruas Visconde do Rio Branco n. 30 e Evaristo da Veiga ns. A 1 e C 1, sob a firma de Costa, Pacheco & Almeida.

De Leon Galvin e o commanditario Francisco Rodrigues Leite, para o commercio de charutos, cigarros e artigos de fumantes, com o capital de 5:000$ fornecido pelo commanditario, nesta praça á rua João Alfredo n. 71 C, sob a firma Leon Galvin & Comp.

De José Luiz Brandão e Antonio Joaquim da Silva, para um estabelecimento de banhos e commodos, e armazem de moveis, com o capital de 24:000$, nesta praça á rua do Sacramento ns. 13 e 15, sob a firma de Antonio Joaquim da Silva & Comp.

De João de Freitas Castro e os commanditarios José Campello de Oliveira e Evaristo Rodrigues do Rego para o commercio de seccos e molhados, nesta praça á rua de Sant'Anna n. 119, com o capital de 4:214$443, sendo 3:214$443 dos commanditarios, sob a firma de Castro & Comp.

De Joaquim Raymundo de Lamare, João José de S. Paulo, e os commanditarios Visconde de Carvalhaes, Trajano Antonio de Moraes, Domingos Moitinho, e Leitão & Irmão, para uma fabrica de alfinetes, colxetes, grampos e botões, etc., nesta praça, com o capital de 200:000$, sendo 180:000$ dos commanditarios, sob a firma de J. R. de Lamare & Comp.

De José Antonio Pacheco e Francisco Cardoso de Mello, sendo o segundo commanditario para o commercio de productos pharmaceuticos, na cidade de Campos, estado do Rio de Janeiro, com o capital de 15:400$, sendo 7:700$ do commanditario, sob a firma de Antonio Pacheco & Comp.

De Delphim Fróes e José Candido de Andrade Santos, para o commercio de café e commissões, na freguezia de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis, Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, com o capital de 20:000$, sob a firma de Fróes & Andrade.

De Francisco Festa e José Bianco, para o commercio de vinhos, na cidade de S. Paulo, com o capital de 6:000$, sob a firma de F. Festa & Comp.

De Frederico Teixeira de Magalhães Leite, Francisco José da Costa e Salustiano de Avelez Carneiro, para o commercio de armarinho, fazendas e chapéos, na cidade de Pindamonhangaba, estado de S. Paulo, com o capital de 20:000$ sob a firma de Leite, Costa & Comp.

Distractos—Foram dissolvidas as sociedades commerciaes que giram sob as firmas de Paulo Berla & Comp., Simas & Comp., Pinto Bastos & Comp., Teixeira de Castro & Ribeiro, Vital Fernandes Fam & Comp., Miranda Maciel & Comp. e Sá & Andrade, sendo esta ultima na cidade de S. Paulo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de dezembro de 1890.— O official maior, *Manoel do Nascimento Silva.*

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, faço publico que tendo-se collocado tres boias entre a Ponta do Calabouço e a fortaleza da Gragoatá, para designar a direcção do cabo submarino entre aquelles pontos, nenhuma embarcação poderá ancorar nas proximidades das meias boias, sob pena de incorrerem na multa de que trata o art. 133 do regulamento approvado pelo decreto n. 372 A de 2 de maio de 1890 e pagar as avarias que occasionar.

Secretaria da Capitania do Porto da Capital Federal e estado do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1890.— *Genesio Machado.* (.

Escola Militar da Capital

Fornecimento de generos

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o futuro semestre (janeiro á junho, o fornecimento dos seguintes generos, todos de superior qualidade :

Aletria, araruta, arroz, assucar branco refinado de 2ª e 3ª sortes, dito crystalisado, banha, batatas, biscoutos, bolachinhas, café em grão, carne secca, dita de carneiro, dita de porco, de vacca e de vitella, chá Hysson; farinha fina torrada, feijão preto, frangos, fructas (laranjas e bananas), galinhas, geléa, goiabada em latas grandes, queijo frescos, kerozeno, legumes, lombo de porco, manteiga, marmellada, massas, mate em folha e em pó, ovos, palitos, pão em kilogrammas, roscas, sabão commum, toucinho, verduras, vinho virgem e do Porto.

Igualmente o dito conselho precisa contractar o fornecimento de papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente; e a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças :

Calças de algodão de linho, camisas idem, cobertores, colchas adamascadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, guardanapos, lençóes de algodão e de linho, pannos de bocca, pares de meia, toalhas de meza, ditas de pratos e de rosto.

Finalmente, precisa ainda o conselho contractar o fornecimento de capim em talhas, tendo cada feixe tres kilogrammas ; e o de alfafa, farello e milho.

As pessoas que quizerem propôr-se ao fornecimento, na quinta-feira 17 do corrente, depois de reunido o conselho, entregarão, ás 11 horas da manhã, ao dito conselho, suas propostas assignadas, selladas e em carta fechada, declarando os ultimos preços de cada genero, e daquelles em que fôr possivel acompanhar as respectivas amostras, recebendo-se na mesma occasião propostas sobre a compra de esterco.

Não se admitte a declaração de tanto menos da proposta mais barata.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1890.— *Eduardo Honorio de Amorim Bezerra*, alferes de cavallaria, escripturario interino.

Hospital Central do Exercito

Morro do Castello

De ordem do Sr. tenente-coronel director e em virtude do determinado pelo Ministerio da Guerra, faço publico que no dia 20 corrente, ás 11 horas, se recebem na directoria deste hospital propostas para o fornecimento de leite de vacca de primeira qualidade, para consumo das enfermarias, despensa e pharmacia pelo tempo a decorrer de 1 de janeiro a 30 de junho de 1890.

As propostas versarão sobre o preço do litro, serão em duplicata e assignadas pelos proprios ou seus propostos, devidamente autorisados e abertas deante dos concurrentes.

As propostas deverão ser acompanhadas de bilhetes de conhecimento do deposito da quantia de 100$, na Contadoria Geral da Guerra, para garantia do contracto.

Uma vez acceita a proposta, o proponente assignará um contracto, pelo qual se obrigará a fornecer todo o leite necessario, ás horas em que for requisitado com a maior urgencia, e nas quantidades precisas na occasião.

Hospital Central do Exercito, 13 de dezembro de 1890.— O secretario, *José Antonio de Freitas Amaral.* (.

Escola Geral de Tiro do Campo Grande

No dia 20 do corrente, serão vendidos em hasta publica quatro cavallos e quatro muares, julgados inserviveis para o serviço deste estabelecimento.

Realengo, 14 de dezembro de 1890.—*A. Pinto Dias de Almeida*, agente. (.

Arsenal de Guerra da Capital

Papel, pennas, lapis e outros artigos de expediente

De ordem do Sr. general director, recebem-se propostas, em duplicata, para o fornecimento de artigos de expediente, até ás 11 horas da manhã de 15 do corrente.

Nesta secretaria se prestarão todos os esclarecimentos necessarios.—O secretario, *Antonio de Drummond.*

Arsenal de Guerra da Capital

Fornecimento de pão

De ordem do Sr. general director, declaro que no dia 15 do corrente mez, até ás 11 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de pão, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro; devendo, porém, os pretendentes habilitar-se na fórma das ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da capital, 11 de dezembro de 1890.— O secretario, *Antonio de Drummond.* (.

Intendencia da Guerra

Artigos de escriptorio

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 16 do corrente, ate ás 11 da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados: durante o primeiro semestre do anno proximo.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propstas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas prepostas fazer a delaração de sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Previne-se mais que todos os artigos serão iguaes aos typos existente nesta repartição.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1890.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.* (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Trens especiaes dos suburbios aos domingos

Para conhecimento do publico declara-se que, a começar do dia 14 do corrente, fica alterado o horario dos trens especiaes dos domingos, em vigor desde 5 do outubro proximo passado, em vez de dous, quatro trens especiaes de ida e quatro de volta.

Ida—Partidas da Central :

De manhã, 11 horas — De tarde 12.30 — 5 30—7.00.

Volta—Partidas de Cascadura :

De tarde. 12.05—1 40.

Partidas do Engenho de Dentro:

De tarde. 6.35—7.50.

Estes trens pararão nas estações intermedias para deixar e receber passageiros.

O respectivo horario acha-se affixado em todas as estações dos suburbios.

Os bilhetes e coupons de assignaturas dão transportes nestes trens especiaes.

Escriptorio do trafego, 10 de dezembro de 1890. — *Abel Ferreira de Mattos*, chefe do trafego. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Corridas no Derby-Club

Para conhecimento do publico, declara-se que, domingo, 14 do corrente, por occasião das corridas no prado do Derby-Club, haverá trens especiaes directos para conducção de passageiros, desde ás 10 horas da manhã até á 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Os trens de suburbios desde o SU 17 até SU 37 e SU 16 até SU 36 pararão na plataforma do Derby-Club.

Os trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo, S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 12 de dezembro de 1890.—*Abel Ferreira de Mattos*, chefe do trafego. (.

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Amanhã, segunda-feira, 15 do corrente, serão chamados os examinandos seguintes:

Chorographia

A's 10 horas — Presidencia do Dr. Piragibe (na Escola Normal)

Carlos Ricardo Machado.
Frederico Gregorio Machado da Silva.
Carlos Costa Soares Junior.
Mario de Azevedo.

Turma supplementar

Pedro de Alcantara Bernardes.
Octavio Severo.
João da Costa Soares.
Jeronymo Teixeira de Alencar Lima.
Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
Luiz Augusto de Almeida Ramos.
Manoel Antonio de Araujo Passos.
Manoel Carneiro da Cunha Lobato.

Algebra

A's 10 horas — Presidencia do Dr. Paula Freitas (na Escola Normal)

Ernesto Guaraciaba de Senna.
Maria da Gloria Fernandes.
José Pedro Rodrigues Fróes.
Augusto Diogo Tavares.

Turma supplementar

Pedro Ladislau da Silva Graça.
Manoel Ferreira Panasco de Araujo.
José Guedelha.
Francisco Sotero Coelho de Souza.
Fernando Goulart.
Benjamim Goulart.
Alberto Ancora Terra.
Theodomiro de Mendonça Uchôa.
Oscar Francisco de Lacerda.

Geometria

A's 10 horas — Presidencia do Dr. José Eulalio (na Escola Normal)

Ataliba Manoel Bento Baptista.
Eugenio Adriano de Moraes.
Carlos Hortencio Machado.
Antonio Carlos Tinoco Cabral.

Turma supplementar

Icario Dilermando da Silveira Junior.
Francisco José Coelho Netto Junior.
Azarias José Monteiro de Andrade.
Sebastião Marques das Neves.
Bento Domingues Gonçalves Vianna.
Oscar Lopes da Costa.
Henrique de Figueiredo Vasconcellos.
Caetano de Castro.

Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal, 13 de dezembro de 1890.— O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra.*

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. conselheiro Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes Srs.:

Desenho geometrico e elementar

José Ribeiro de Mendonça.
Heitor da Silva Maia.
Thomaz Abelardo Vieira de Aquino Leite.
Arthur Philadelpho da Silveira Castro.
Antonio Gabriel Gonçalves da Silva.

Turma supplementar

Antonio Noronha Gomes da Silva.
Mauricio Carlos de Souza Dantas.
Manoel Martins Manhães.
Pedro Velloso Ferreira Pena.
José Antonio Martins Romêo (2ª chamada).
Osorio Ribas Guimarães (2ª chamada).

CURSO GERAL

2ª cadeira do 1º anno physica experimental

Olavo França (optica e acustica.)
Raymundo Pereira da Silva.
Eustaquio Freitas da Costa Rodrigues.

Turma supplementar

Dally Pereira Martins.
Leopoldo da Fonseca Portella (2ª chamada).
João Franklin de Alencar Nogueira (2ª chamada).

Exercicios praticos do 1º anno
(Ultimo dia de prova)

Adolpho Alfredo Goeldner.
Joaquim José Felisardo Junior.
Manoel Correia Pessoa de Mello.
Stephanio de Oliveira.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 2º anno (machinas)
Ultima turma de exame)

Carlos Cockrane de Araujo Gondin.
Carlos Alberto Machado.
Alvaro Mendes de Oliveira Castro.
Manoel Guimarães Carneiro.
Eugenio Achilles Ollivier.

Secretaria da Escola Polytechnica— Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1890.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz.*

Internato do Gymnasio Nacional

PROPOSTAS PARA VARIOS FORNECIMENTOS

O Internato do Gymnasio Nacional recebe propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o 1º semestre do anno vindouro, a saber:

Alimentos

Carne verde, dita secca, pão de 115 grammas, assucar refinado de 1ª qualidade, dito de 3ª dita, toucinho e lombo de Minas, banha derretida nacional, manteiga, batatas inglezas, massa de tomates, café moido, massas para sopas, goiabada em latas grandes, marmellada nacional, matte em folha, chá Hyson, hervilhas de Lisboa, arroz, bacalhau, sabão e louro, por kilogrammas, feijão preto, ditos de côres, sal commum, farinha fina, azeite doce, vinagre de Lisboa por litros, azeitonas por latas, tijollos para limpar talheres, um; cebolas grandes e alhos, cento; linguas do Rio Grande, uma; velas de composição, pacote; palitos lixados, maço.

Vestuario e calçado dos alumnos

Sobrecasacas do panno azul com botões amarellos, com as iniciaes I. G. N., jaquetas de dito dito com ditos, jaquetas de brim escuro, colletes de panno azul, calças de panno azul, ditas de brim escuro, camisas de morim, ditas de chita compridas, ditas de lã, ceroulas de linho, ditas de algodão, ditas de meia curtas para banhos, lenços de mão, gravatas de soda pretas, par de meias, bonnets com galões estreitos e emblema com as iniciaes I. G. N., lençóes de linho e de algodão, tendo cada um 2,m30 de comprimento e 1m30 de largura, fronhas de linho lisas, tendo cada uma 0m90 de comprimento e 72 centimetros de largura, toalhas de rosto com e sem franjas, guardanapos, cobertores encarnados, colchas brancas com franjas, tendo cada uma 2m20 de comprimento, incluindo as franjas e 1m80 de largura, escovas de fato, ditas de alisar o cabello, ditas para dentes, ditas para unhas, ditas para calçado, pentes finos, ditos grossos, tesouras para unhas, botinas de bezerro com sola grossa e sapates de borracha.

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e de refeitorio.

Objectos para o expediente da secretaria e para as aulas

Papel almaço pautado, dito liso, dito Fiume, dito diplomata, dito Watmann, dito Canson, barrachas para desenho, ditas embutidas em madeira, Tusin, esfuminhos de papel, ditos de camurça, pennas Mallat, lapis pretos de Faber, colchetes de pregar papeis, canetas para as aulas, ditas boas, tinta Sardinha, dita Bleu-Black, enveloppes, gis redondo, esquadros e regoas para desenho, estojos e crayon.

Os generos serão todos de primeira qualidade.

As propostas deverão ser diridas em cartas fechadas e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao Sr. Dr. Reitor, marcando o preço fixo de cada genero, até o dia 17 do corrente acompanhadas das amostras, e serão abertas na presença dos Srs. proponentes no dia 18, ás 10 horas da manhã.

Internato do Gymnasio Nacional, 12 de dezembro de 1890. — O escrivão, *J. R. Ferreira.*

Repartição Geral dos Telegraphos

Pelo presente se faz publico que a partir de 1 de janeiro proximo vindouro, os endereços registrados na forma do § 3º do art. VI do regulamento approvado pelo decreto n. 372 A de 2 de maio do corrente anno, terminarão sempre a 31 de dezembro seja qual fôro mez em que houver tido logar a inscripção no registro e o pagamento da respectiva taxa.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1890. —O director geral, *João Nepomuceno Baptista.*

COMMERCIO

Rio, 13 de dezembro de 1890.

Cambio

O mercado abriu hoje com a taxa de 22 d. sobre Londres, e assim se conservou até meio-dia quando alguns dos bancos recusaram saccar a este preço, e o English Bank e o Banco Allemão retiraram as suas tabellas.

As taxas bancaria foram as seguintes:

Londres, por 1$.....	22 d, a 90 d/v.
Pariz, por franco....	431 a 434 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco	535 a 537 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira.....	435 a 438 rs., a 3 d/v.
Portugal.....	245 a 248 %, a 3 d/v.
Nova-York, por dollar.....	2$280 a 2$310 á vista.

As transacções foram menos que regulares sobre Londres, a 22 e 21 7/8 d., bancario, e de 22 3/16 a 22 d., papel particular.

Repassou-se papel bancario de 22 1/8 a 22 d.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

Acções de bancos e companhias

250 acções do Banco Credito Movel.	55$500
1000 ditas idem.....	55$500
500 ditas idem.....	55$500
300 ditas idem.....	55$000
2000 ditas idem.....	55$250
200 ditas idem.....	56$000
100 ditas idem.....	56$000
100 ditas idem.....	56$000
5000 ditas idem.....	56$000
100 ditas idem.....	56$000
100 ditas idem.....	56$000
240 ditas Nacional.....	139$000
200 ditas idem.....	139$000
300 ditas idem.....	139$000
200 ditas idem.....	139$000
200 ditas idem.....	139$000
200 ditas idem.....	139$000
100 ditas idem.....	139$000
100 ditas idem.....	139$000
200 ditas idem.....	139$000
250 ditas idem.....	139$000
50 ditas idem.....	139$500
1271 ditas idem v/c até 28 de fevereiro	152$000
1000 ditas do Brazil.....	160$000
1000 ditas idem.....	160$000
100 ditas idem.....	160$000
1) ditas idem.....	310$000
200 ditas idem.....	310$000
200 ditas Ibero Americano.....	94$000
200 ditas idem.....	95$000
100 ditas idem.....	97$000
200 ditas idem.....	98$000
300 ditas idem.....	99$000
70 ditas Norte America, agio.....	13$000
100 ditas idem.....	11$000
900 ditas idem.....	11$000
1000 ditas idem.....	14$000
2500 ditas idem.....	15$000
200 ditas idem.....	15$000
200 ditas idem.....	15$000
750 ditas idem.....	15$000
225 ditas idem.....	15$000
300 ditas idem.....	15$000
200 ditas idem.....	15$000
535 ditas idem.....	15$000
300 ditas idem.....	16$000
535 ditas idem.....	16$000
100 ditas Industrial e Mercantil....	217$000
65 ditas do Commercio.....	70$000
20) ditas Norte America v/c até 15 de janeiro, agio.....	20$000
1000 ditas idem para 15 idem.....	19$000
1100 ditas Agricola.....	130$000
100 ditas Rural Internacional.....	72$000
100 ditas idem.....	74$000
1000 ditas Constructor.....	218$000
500 ditas idem.....	217$000
200 ditas idem.....	217$000
400 ditas idem, para 31.....	227$000
500 ditas idem para 31 de janeiro com todos os proventos.....	233$000
1000 ditas idem para 10 idem.....	230$000
500 ditas idem para 31 idem.....	225$000
500 ditas Estados Unidos.....	222$000
100 ditas Comp. Torrens.....	71$000
24 ditas Seguros Fidelidade.....	180$000
500 ditas Quilombo.....	75$000
250 ditas idem.....	75$000
200 ditas idem.....	76$000
252 ditas Minas S. Jeronymo.....	157$000
100 ditas Quilombo.....	76$000
200 ditas idem.....	76$000
180 ditas Pedra Plastica.....	41$000
200 ditas idem para 31.....	45$000
250 ditas Evoneas.....	52$000
500 ditas Construcções Hydraulicas..	45$000
100 ditas Nova Era.....	35$000
100 ditas idem.....	35$000
100 ditas idem.....	35$000
200 ditas Geral do E. de Ferro....	37$000
300 ditas idem.....	37$000
600 ditas idem.....	37$000
300 ditas Iniciadora.....	33$000
500 ditas idem.....	33$000
200 ditas idem.....	33$000
100 ditas idem.....	34$000
200 ditas idem.....	34$000
50 ditas idem.....	34$000
1900 ditas idem.....	34$000
500 ditas idem.....	34$000
300 ditas idem.....	34$000
300 ditas idem.....	34$500
200 ditas idem.....	34$500
500 ditas idem.....	34$500
500 ditas idem.....	34$500
200 ditas idem.....	34$500
500 ditas idem.....	35$000
900 ditas idem.....	35$000
1000 ditas idem.....	35$000
1000 ditas idem.....	35$000
200 ditas idem.....	35$000
120 ditas idem.....	35$000
50 ditas idem.....	35$000
1000 ditas idem.....	34$750
500 ditas idem.....	34$750

Lettras hypothecarias

300 Lettras dos E. Unidos do Brazil	91$000
100 ditas Prediaes.....	86$000

Debentures

200 Debs. Geral E. F. no Brazil....	68$000
200 ditas idem.....	68$000
300 ditas idem.....	68$000
100 diats idem.....	68$000
1500 ditas idem.....	68$000

COTAÇÕES OFFICIAES

Acções de bancos e companhias

Banco do Brazil	310$000
Dito Ibero Americano	93$000
Dito idem	95$000
Dito idem	97$000
Dito idem	98$000
Dito idem	99$000
Dito Norte America	133$000
Dito idem	14$000
Dito idem	15$000
Dito idem	16$000
Dito Industrial Mercantil	217$000
Dito do Commercio	70$000
Dito Norte America, v/c até 15 de janeiro, agio	20$000
Dito idem para 15 de janeiro	19$000
Dito Agricola	130$000
Dito Rural Internacional	72$000
Dito idem	73$000
Dito Constructor	218$000
Dito idem	217$000
Dito idem para 31	227$000
Dito Credito Movel	55$500
Dito idem	55$000
Dito idem	57$250
Dito idem	56$000
Dito Nacional	139$000
Dito idem	142$500
Dito idem	141$000
Dito idem	140$000
Dito idem	139$500
Dito idem v/c até 28 de fevereiro	152$000
Dito do Brazil	160$000
Dito Constructor para 31 de janeiro, com todos os proventos	243$000
Dito idem, idem	230$000
Dito idem, idem	225$000
Dito Estados Unidos do Brazil	222$000
Comp. Seguros Fidelidade	180$000
Dita Torrens Fluminense	74$000
Dita Quilombo	75$000
Dita idem	76$000
Dita m/m Minas S. Jeronymo	157$000
Dita Quilombo	76$000
Dita Pedra Plastica	44$000
Dita idem, para 31	45$000
Dita Evoneas	52$000
Dita Construcções Hydraulicas	45$000
Dita Nova Era	35 000
Dita Geral E. de Ferro	37$000
Dita Iniciadora	33$000
Dita idem	34$000
Dita idem	34$500
Dita idem	35$000
Dita idem	31$500

Lettras

Banco Estados Unidos	91$000
Dito Predial	86$000

Debentures

Deb. Geral E. de Ferro	63$000

Pelo presidente, *P. P. Palha*.—Pelo secretario, *Woigt*.

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12 de dezembro de 1890	1.253 906$725
E no dia 13	155:470$260
	1.309:376$985
Em igual periodo de 1889	1.970:037$319

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 12 de dezembro de 1890	500:432$777
E no dia 13	53:418$099
	553:850$876
Em 1889	513:291$063

RECEBEDORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 12 de dezembro de 1890	67:838$692
E no dia 13	5:293$741
	73:193$433

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 11 do corrente foram:

		Desde 1 do mez	
Aguardente	32	140	pipas.
Assucar		1.200	kilogs.
Algodão		4.755	»
Café	232.165	2.400.383	»
Carvão vegetal	25.170	317.514	»
Couros seccos e salgados		90 215	»
Fumo	32.532	113.922	»
Madeiras	18.857	75.407	»
Milho		3.803	»
Polvilho		1.114	»
Queijos	11.731	63.732	»
Tapioca		8.317	»
Toucinho	5.891	41.025	»
Diversas	75 117	483.323	»

E no dia 12:

Aguardente		110	pipas.
Assucar		1.200	kilogs.
Algodão		4.755	»
Café	261.811	2.661.202	»
Carvão vegetal	19.719	353.234	»
Couros seccos e salgados		90.215	»
Feijão	580	580	»
Fumo	1.614	115 536	»
Madeiras	300	75.707	»
Milho		3.803	»
Polvilho		1.114	»
Queijos		66 732	»
Tapioca	1.050	9.367	»
Toucinho		41.025	»
Diversas	96 785	535.103	»

CAFE'

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York em 13 de dezembro de 1890 de manhã:

Existencia total	167.000
Entradas no dia 12	6 000
Idem em Santos	12.000
Embarques para a Europa	1.000
Estado do mercado	calmo
Frete por vapor	35 c. e 5 %

Preços:

1ª regular 7$300 por 10 kilos, despezas e frete por vapor, 19 3/8 c. por libra.

2ª boa 7$350 por 10 kilos, despezas e frete por vapor, 18 3/8 c. por libra.

Cotações médias

Lavado Superior (Nominal.)	
1ª boa (Nominal.)	
1ª regular	7$585
1ª ordinaria	7$509
2ª boa	6$858
2ª ordinaria	6$643

ANNUNCIOS

A' praça

João José dos Reis & C. fazem publico que se retirou desta sociedade commercial o Sr. João José dos Reis Junior, Conde de S. Salvador de Mattosinhos, exonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando de hoje em deante o estabelecimento, com todo o seu activo e passivo, pertencendo ao socio João Innocencio Borges, que continúa com o mesmo negocio e sob a mesma antiga firma.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1890.—*João José dos Reis & Comp.*

—

João José dos Reis Junior, Conde de S. Salvador de Mattosinhos, faz sciente a esta praça e aos seus amigos que, tendo-se dissolvido amigavelmente a sociedade commercial de que era socio, sob a firma de João José dos Reis & Comp., e á qual esteve unido cerca de um quarto de seculo, deixou de fazer parte da mesma, ficando o estabelecimento com o seu activo e passivo a cargo do seu ex-socio, bom amigo e cunhado, o commendador João Innocencio Borges.

Ao retirar-se, cumpre dever sagrado, agradecendo a esta praça em geral, aos commerciantes com os quaes se relacionou e especialmente á classe a que sempre se honrou pertencer, a benevolencia e confiança que sempre lhe dispensaram e que foram poderoso auxilio para a conservação do credito da casa commercial que recebeu, com seu cunhado, de seu venerando pai, o Sr. Conde de S. Salvador de Mattosinhos, de saudosa memoria, o qual a havia recebido do mesmo modo, acreditada e respeitavel de seu avó, o Sr. major Antonio José do Amaral.

Depois de uma convivencia de 20 annos, durante os quaes se trataram importantes transacções, em épocas diversas, sempre na mais intima confiança e solidariedade com seu digno ex-socio, sente-se contente o abaixo assignado vendo, hoje, que continuam garantidas e perpetuadas, sob a exclusiva administração de seu cunhado, as tradições honrosas do estabelecimento que receberam de seus ascedentes e que não desmerece, com a sua retirada, nem da estima nem da confiança do Corpo Commercial desta praça.

E' por isso que, deixando a profissão honrosa do commercio, a que deu os melhores annos de sua existencia, não póde calar esta publica manifestação de reconhecimento á constante amisade e operosa collaboração de seu cunhado e ex-socio, a cuja probidade e esforçado zelo deveu muito de sua prosperidade o estabelecimento commercial de João José dos Reis & Comp.

O facto de continuar a subsistir a mesma firma social, que vem do tempo de seu venerando pai, é ainda motivo de desvanecimento para o abaixo assignado, hypothecando em favor della a sua boa vontade e serviços, e offerecendo aos seus companheiros do commercio e amigos benevolentes os seus pequenos prestimos e a sua gratidão em qualquer parte onde se ache e em qualquer situação que lhe reserve o destino.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1890.—*Conde de S. Salvador de Mattosinhos.*

Banco dos Estados Unidos do Brazil

Emissão em ouro

Faço publico que vão ser emittidas notas da 1ª serie, 1ª estampa, do valor de 500$ com os seguintes caracteristicos: a face da nota de cor verde gaio, tendo nos angulos do lado superior duas vinhetas com o algarismo 500, ao centro a figura da justiça recostada á uma columna, a seu lado direito um escudo com a inscripção «na thesouraria do banco se pagará ao portador em moeda de ouro e á vista a quantia de» e sobre a tarja «quinhentos mil réis» e abaixo «nos termos do decreto n. 253 de 8 de março de 1890»: ao lado esquerdo da nota a figura da liberdade e do lado direito um navio representando o commercio maritimo, e a chancela do Sr. thesoureiro da Caixa da Amortização, com numeração encarnada, do lado da serie da estampa, no verso todo de cor verde, tem dos lados superiores duas vinhetas com o algarismo 500, do lado direito e em circulo o valor da nota e o decreto de 24 de novembro de 1888, e finalmente do lado esquerdo a vista de parte do porto com as dócas desta capital.

Rio, 11 de dezembro de 1890.—*F. de P. Mayrink*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1890